

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
30 de Julho de 2012 - Segunda feira
Circulação: 30.07.2012 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 32 páginas
Nº 5277

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2876 DE 30 DE JULHO DE 2012

DECRETO Nº 2875 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 970/2012-GAB/SEPLAN, e

Considerando a necessidade de solidificar o modelo da gestão atual e subsidiar a implantação e implementação de serviços mais especializados e qualificados na assistência à gestão,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Assessoria do Gabinete - ASTEG", subordinada à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN, com o objetivo de dar maior suporte às atividades de técnicos de assessoramento do Gabinete.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 02/07 a 31/12/12.

Art. 3º Ficam atribuídas a Gerência 04 (quatro) gratificações: 01 (uma), assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-3, para o Gerente Geral e 03 (três), em nível de CDS-2, para os Gerentes de Apoio Técnico e Administrativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de julho de 2012

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2875, de 30/07/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 970/2012-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Assessoria do Gabinete - ASTEG", da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 02 de julho de 2012:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Fabício de Paula Gomes	Gerente Geral	CDS-3
Bayron Freitas Sarmento	Gerente de Apoio Técnico e Administrativo	CDS-2

Macapá, 30 de julho de 2012.

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2877 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1409/2012-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juvem.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres:
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Batiêiro
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: Paulo Roberto Nunes (interino)
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Lineu da Silva Facundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Eloiana Cambráia Soares

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

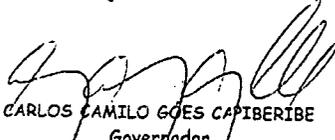
Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambráia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Fernando Augusto Negrão Braga
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Exonerar, a pedido, Marília de souza Dias do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F65-1, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar 18 de junho de 2012.

Macapá, 30 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2878 DE 30 DE JULHO DE 2012

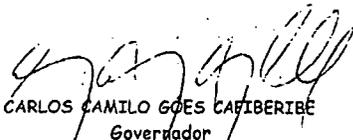
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1409/2012-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar as Militares abaixo relacionadas das funções comissionadas do Departamento Estadual de Trânsito, a contar 18 de junho de 2012:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
SD PM Luane Priscila Ferreira de Oliveira	Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Infração/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	F61-3
SD PM Diane Maria Santos de Souza	Secretário Executivo/Gabinete	F61-2

Macapá, 30 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2879 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1409/2012-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

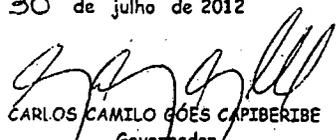
Art. 1º Nomear os Militares abaixo relacionadas para exercerem o cargo em comissão e as funções comissionadas do Departamento Estadual de Trânsito, a contar 18 de junho de 2012:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
SD PM Luane Priscila Ferreira de Oliveira	Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F65-1
SD PM Diane Maria Santos de Souza	Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Infração/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	F61-3
SGT PM Alessandro Souza Rodrigues	Responsável por Atividade Nivel III/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	F6T-3
SD PM Francinilda de Sá Duarte	Responsável por Atividade Nivel III/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	F61-3
Mariene Sthefaly Costa Jardim	Responsável por Atividade Nivel III/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	F61-3

Art. 2º As referidas funções serão consideradas de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2433, de 27 de junho de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2880 DE 30 DE JULHO DE 2012

DECRETO Nº 2882 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido nos Memos nºs 081 e 086/2012-AEG,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido nos Memos nºs 079 e 087/2012-AEG,

RESOLVE:

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 28 de junho de 2012:

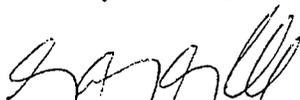
Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 28 de junho de 2012:

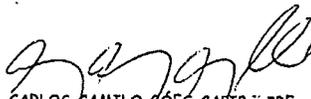
SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Bruna Priscilla Moraes de Sousa	Gerente de Núcleo Regional/Núcleo Regional	F6S-2
Wanerllon de Almeida Carrioso	Gerente de Núcleo Regional/Núcleo Regional	F6S-2

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Dweiko Freitas da Silva	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Ozéias Barreto Santana	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1

Macapá, 30 de julho de 2012

Macapá, 30 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2881 DE 30 DE JULHO DE 2012

DECRETO Nº 2883 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Memo nº 088/2012-AEG,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0967, de 07/02/11 e 0010, de 02/01/12, e tendo em vista o contido nos Memos nºs 082, 083 e 085/2012-AEG,

RESOLVE:

RESOLVE:

Nomear Marcela Capdeville Farjado para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 28 de junho de 2012.

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Defesa Social e Institucional", da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 28 de junho de 2012:

Macapá, 30 de julho de 2012

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Lidia Santana Silva	Gerente Operacional - Itaubaal	CDS-2
Nelma Maria de Almeida Farjado	Gerente Operacional - Calçoene	CDS-2
Francineia dos Santos Oliveira	Gerente Operacional - Tartarugalzinho	CDS-2


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



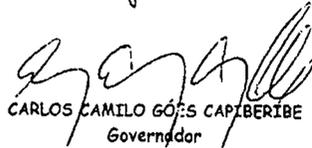
PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá, 30 de Julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2884 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 573/SRE/GAB,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria da Receita Estadual:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Angela Maria Pena dos Santos	Gerente de Agência/Agência da Receita Estadual no Interior - Laranjal do Jari/Núcleo de Suporte às Agências da Receita Estadual/Coordenadoria de Atendimento	CDS-2
Sara Rodrigues Barbosa	Chefe de Unidade/Postos Fiscais Porte I/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização	CDI-3
Olamir Coutinho de Almeida	Chefe de Unidade/Postos Fiscais Porte I/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização	CDI-3

Macapá, 30 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2885 DE 30 DE JULHO DE 2012

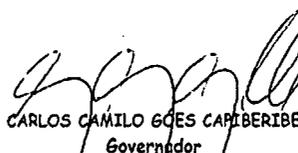
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0780, de 15/03/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 573/SRE/GAB,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Implantação e Manutenção do SATE", da Secretaria da Receita Estadual:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Israel Tomaz Holanda	Subgerente Analista de Negócio	CDS-1
Lielson Bacelar Pinheiro	Subgerente de Suporte (Redes e Infraestrutura)	CDS-1

Macapá, 30 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

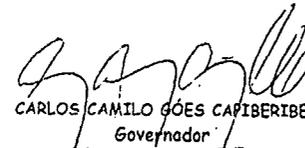
DECRETO Nº 2886 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1317, de 06/05/08 e 5889, de 19/12/11,

RESOLVE:

Exonerar Tânia Mara Espindola dos Santos do cargo em comissão de Gerente Técnico do Projeto "Unidade de Coordenação e Execução de Projetos Especiais-UCEPE", Código CDS-2, da Secretaria da Receita Estadual.

Macapá, 30 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2887 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1317, de 06/05/08 e 5889, de 19/12/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 573/SRE/GAB,

RESOLVE:

Nomear Augustinho Pinheiro de Lima para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico do Projeto "Unidade de Coordenação e Execução de Projetos Especiais - UCEPE", Código CDS-2, da Secretaria da Receita Estadual.

Macapá, 30 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2888 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0780, de 15/03/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 573/SRE/GAB,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercercem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Implantação e Manutenção do SATE", da Secretaria da Receita Estadual:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Lielson Bacelar Pinheiro	Subgerente Analista de Negócio	CDS-1
Diego Rafael dos Santos	Subgerente de Suporte (Redes e Infraestrutura)	CDS-1

Macapá, 30 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2889 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 573/SRE/GAB,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercercem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria da Receita Estadual:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Israel Tomaz Holanda	Gerente de Núcleo/Núcleo de Sistemas/Coordenadoria de Tecnologia da Informação	CDS-2
Marcia dos Anjos Braga Duarte	Gerente de Agência/Agência da Receita Estadual no Interior - Laranjal do Jari/Núcleo de Suporte às Agências da Receita Estadual/Coordenadoria de Atendimento	CDS-2
Sara Rodrigues Barbosa	Chefe de Unidade/Postos Fiscais Porte 1/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização	CDI-3
Antonio Fonseca de Souza	Chefe de Unidade/Postos Fiscais Porte 1/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização	CDI-3
Wendel da Silva Alves	Chefe de Unidade/Postos Fiscais Porte 1/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização	CDI-3

Macapá, 30 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2890 DE 30 DE JULHO DE 2012

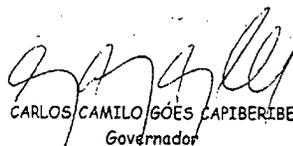
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0780, de 15/03/12, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 581/SRE/GAB,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Implantação e Manutenção do SATE", da Secretaria da Receita Estadual:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Julio Cesar Tavares Rocha	Subgerente Analista/Administrador de Banco de Dados	CDS-1
Jader José da Silva Souza Farias	Subgerente de Suporte (Redes e Infraestrutura)	CDS-1
Josué Mendes da Rocha Côrtes	Subgerente de Desenvolvimento	CDS-1

Macapá, 30 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

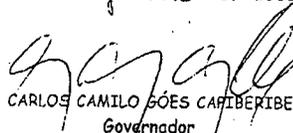
DECRETO Nº 2891 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008; Decreto nº 2128, de 02 de julho de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Memo nº 076/2012/AEG,

RESOLVE:

Exonerar Marilena Figueira Gouveia Machado da função comissionada de Diretor da E.E. João Alves, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 30 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2892 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Memo nº 076/2012-AEG,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. ESTEVAM DE CARVALHO COSTA	Milta Figueiredo Gouveia Machado	Diretor	CDI-3
J. I. COMECINHO DE VIDA	Dilarina da Silva dos Santos	Secretário Escolar	CDI-1
E. E. JOSÉ RODRIGUES CORDEIRO	Jurema Tavares dos Santos	Secretário Escolar	CDI-2
E. E. ALZIRA DE LIMA SANTOS	Maria José Moraes do Carmo	Diretor	CDS-1
E. E. LEANDRO PLÁCIDO FERREIRA	Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos	Secretário Escolar	CDI-2

Macapá, 30 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2893 DE 30 DE JULHO DE 2012

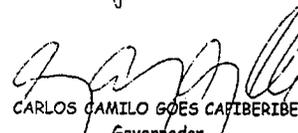
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Memo nº 076/2012-AEG,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. JOÃO ALVES	Eliane Cabral Cambraia - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E. E. ESTEVAM DE CARVALHO COSTA	Marilena Figueira Gouveia Machado - Professor, Classe C, Padrão 11, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E. E. NOVA VIDA	Doralice Magno Piris - Professor, Classe A, Padrão 1, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-1
J. I. COMECINHO DE VIDA	Edileide Rocha Damasceno - Professor, Classe D, Nível 201, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-1
E. E. JOSÉ RODRIGUES CORDEIRO	Luiz dos Santos Costa - Professor, Classe D, Nível 201, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-2
E. E. ALZIRA DE LIMA SANTOS	Franciane Coelho Pinto	Diretor	CDS-1
E. E. SÃO SEBASTIÃO DO PACUI	Joelma Andrade Ferreira - Professor, Classe A, Padrão 14, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E. E. LEANDRO PLÁCIDO FERREIRA	Dinair Dias Coelho de Oliveira - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-2

Macapá, 30 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2894 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 412/2012-GAB/SDR, c

Considerando que o Programa Territorial da Agricultura Familiar e Floresta - PROTAF tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, por intermédio de ações destinadas a implementar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a elevação da renda, visando à melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania dos agricultores familiares, utilizando-se de parcerias entre os órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, a iniciativa privada e os agricultores familiares e suas organizações sociais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Programa Territorial da Agricultura Familiar e Floresta - PROTAF", subordinada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Cabe à Gerência do Projeto planejar, coordenar e supervisionar o PROTAF em âmbito estadual, competindo-lhe, especialmente:

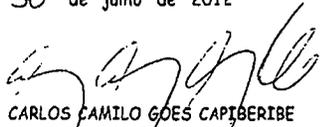
- I - estabelecer normas operacionais do Programa;
- II - elaborar e implementar a programação físico-financeira do Programa;
- III - analisar e aprovar o apoio do Programa a projetos voltados para o desenvolvimento local sustentável;
- IV - monitorar e avaliar o desempenho do Programa;
- V - negociar e articular junto aos Governos Federal, Estadual e Municipais, organizações dos agricultores familiares e as entidades da sociedade civil, ações que favoreçam o desenvolvimento rural.

Art. 3º A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 01/03 a 31/12/2012.

Art. 4º Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-3, para o Gerente do Projeto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

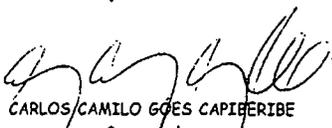
DECRETO Nº 2895 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2854, de 30/07/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 444/2012-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Paulo Rogério Gomes Barreto para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Programa Territorial da Agricultura Familiar e Floresta - PROTAF", Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 01 de março de 2012.

Macapá, 30 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2896 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá,

DECRETA:

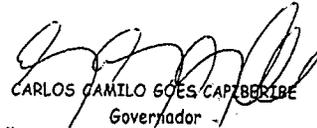
Art. 1º Fica criada a Comissão Especial encarregada de planejar, organizar e definir a decoração de natal e a realização da programação de final de ano.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos representantes dos órgãos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
- Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
- Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM
- Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM
- Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP
- Gabinete do Governador - GABI/GOV
- Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
- Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2897 DE 30 DE JULHO DE 2012

Cria o Grupo de Trabalho com o objetivo de acompanhar e atuar no projeto de conexão de cabo de fibra óptica entre Macapá-Fortaleza, através da Guiana Francesa, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho com o objetivo de acompanhar e atuar no projeto de conexão de cabo de fibra óptica entre Macapá-Fortaleza, através da Guiana Francesa, doravante denominado GT - Banda Larga.

Art. 2º O GT - Banda Larga será constituído pelos titulares e/ou representantes dos seguintes órgãos/entidades:

GABINETE DO GOVERNADOR
Délcio Ferreira de Magalhães
Ivone Regina Mussi Tostes

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ
Ivana Maria Antunes Moreira
Carlos Henrique Schmidt

SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE
Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Paulo Alfredo Bezerra Hage
Orzanelle Nerv Mazon e Silva

CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP
José Alípio Diniz de Moraes Júnior
Evertton de Sousa Vieira
Zacarias Alves de Araújo Neto

SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
Jucinete Carvalho de Alencar
Eduardo Correia Cavares
Inácio Fravio Barroso

Art. 3º Para a consecução de sua finalidade, o GT - Banda Larga poderá:

- I - convocar servidores cujos conhecimentos, habilidades e competências possam ser necessários ao cumprimento de seu objetivo;
- II - solicitar, junto aos órgãos competentes, as informações que julgar necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto;
- III - representar o GEA em reuniões de trabalho com autoridades brasileiras e/ou francesas (Guiana Francesa), e empresas envolvidas.

Art. 4º A participação no GT - Banda Larga será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º O GT - Banda Larga tem o prazo de quinze dias para conclusão de seu plano de trabalho, contados de sua efetiva constituição.

§ 1º O plano de trabalho estabelecerá cronograma para conclusão dos trabalhos, datas das reuniões semanais, metas semanais para acompanhamento do projeto.

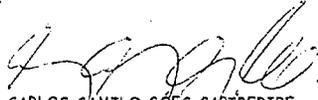
§ 2º O GT - Banda Larga encerrará seus trabalhos com a

confirmação pelo PRODAP e SETRAP da conclusão do projeto de conexão de cabo de fibra óptica entre Macapá-Fortaleza, através da Guiana Francesa.

Art. 6º O GT - Banda Larga emitirá relatórios semanais dos trabalhos realizados, a serem apresentados diretamente ao Gabinete do Governador.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, 30 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2898 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 080/2012-AEG,

RESOLVE:

Nomear Sarah Maria dos Santos Castro para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-2, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de junho de 2012.

Macapá, 30 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2899 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 327/12-GAB/RDM,

RESOLVE:

Nomear José Valter Monteiro da Conceição, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe 1º, Padrão VI, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Gerente, Código F61-2, da Rádio Difusora de Macapá.

Macapá, 30 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

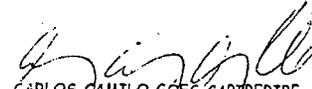
DECRETO Nº 2900 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0413/2012-GAB/SETE,

RESOLVE:

Nomear Fábio Geffeson de Mira Ribeiro para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 03 de julho de 2012.

Macapá, 30 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2901 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1143/2012-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Exonerar Alexandre Salomão Barile Sobral do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Custos e Orçamento/Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 23 de julho de 2012.

Macapá, 30 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

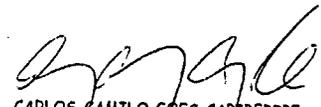
DECRETO Nº 2902 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1143/2012-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear Luiz Eduardo Cavallero Mendes para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Custos e Orçamento/Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 23 de julho de 2012.

Macapá, 30 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2903 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 010974/2012-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Fernando Antonio Van Erven Santos do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção Industrial/DEPI, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 30 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2904 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 010974/2012-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Orzanelle Nery Magno e Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção Industrial/DEPI, Código CBS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 30 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2905 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01030/2012-GAB/SECULT-AP,

RESOLVE:

Nomear Airton José Picanço Camorim, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 02 de julho de 2012.

Macapá, 30 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2906 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 561/2012-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Adélcio Furtado Correa da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Feiras/Núcleo de Abastecimento e Feiras/Coordenadoria de Agronegócios, Código CDI-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 28 de junho de 2012

Macapá, 30 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2907 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 561/2012-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Ananias Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Feiras/Núcleo de Abastecimento e Feiras/Coordenadoria de Agronegócios, Código CDI-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 28 de junho de 2012.

Macapá, 30 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

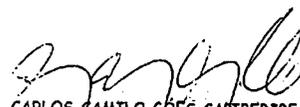
DECRETO Nº 2908 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração de Marilena Figueira Gouveia Machado da função comissionada de Diretor da E. E. Igarapé Grande do Curuá, editada através do Decreto nº 1574, de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4930, de 25 de fevereiro de 2011.

Macapá, 30 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2909 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2818, de 15 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4781, de 15 de julho de 2010, que nomeou Marilena Figueira Gouveia Machado para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Igarapé Grande do Curuá, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 30 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2910 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Autorizar Divanaide da Costa Ribeiro, Secretária Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, para viajar da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, para representar o Governador do Estado do Amapá no Seminário Internacional de Atenção Básica - Universalização com Qualidade, no período de 29 de julho a 1º de agosto de 2012.

Macapá, 30 de julho de 2012

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2911 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 010976/2012-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque, Secretário de Estado de Transportes, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de Brasília-DF e Belém-PA, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Superintendência Regional do DNIT/PA-AP, nos dias 26 e 27 de julho de 2012.

Macapá, 30 de julho de 2012

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2912 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 010976/2012-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Edson Alcântara Valente, Diretor do Departamento de Obras Viárias, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado de Transportes, durante o impedimento do titular, nos dias 26 e 27 de julho de 2012.

Macapá, 30 de julho de 2012

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2913 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1548/2012-GAB/SEED,

RESOLVE:

Autorizar Adalberto Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar da Reunião Extraordinária do CONSED, nos dias 08 e 09 de agosto de 2012.

Macapá, 30 de julho de 2012

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2914 DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/030397,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4086, de 23 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5051, de 23 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/15661,

RESOLVE:

Conceder licença para o desempenho de mandato classista, para o interstício 2010/2012, a contar de 25 de novembro de 2010, ao servidor Domingos João Salomão Neto, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Grupo Fiscalização e Arrecadação, Cadastro nº 271691, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria da Receita Estadual - SRE, na forma estabelecida no artigo 111 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.”

Macapá, 30 de julho de 2012

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil
Délcio Ferreira de Magalhães

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93,
Macapá, 26/07/12

[Handwritten Signature]
Délcio Ferreira de Magalhães
Chefe de Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA Nº 015/2011-CPL/GAB/GOV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648 de 27/05/98, e Processo Administrativo - Protocolo Geral nº 28760.1497/2012

FIRMA ADJUDICADA: W F MIRANDA - ME
CNPJ: 11.026.387/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 7.760,34 (sete mil setecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos)

Submetemos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete Civil do Governador, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objetivo suprir o pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em confecção e instalação de persianas a fim de atender as necessidades do

Gabinete do Governador.
Justifica-se a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, haja vista que o valor supramencionado está dentro dos limites impostos por lei, assim como os valores estão em compatibilidade de preço com o praticado em mercado local.
A escolha da FIRMA ADJUDICADA deu-se em face ter apresentado menor preço dentre as demais propostas sinalizando vantagem para a Administração.
Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa a vossa homologação, rigorosamente amparada pelo art. 26, da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá, 26 de julho de 2012.

Priscila Borges Oliveira
Presidente da CPL/GAB/GOV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93,
Macapá, 26/07/2012

Décio Ferreira de Magalhães
Chefe de Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA Nº 017/2012-CPL/GAB/GOV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648 de 27/05/98, e Processo Administrativo - Protocolo-Geral nº 28760.1506/2012

FORNECEDOR: AMÉRICO FERREIRA DOS SANTOS

VALOR TOTAL: R\$ 5.247,00 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais)

Submetemos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete Civil do Governador, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objetivo suprir o pagamento de despesas com a contratação de pessoa física para prestação de serviço de confecção de telas protetoras para as portas e janelas da Residência Oficial do Governo do Estado do Amapá.

Justifica-se a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, haja vista que o valor supramencionado está dentro dos limites impostos por lei, assim como os valores estão em compatibilidade de preço com o praticado em mercado local.

A escolha da ADJUDICADO deu-se em face ter apresentado menor preço dentre as demais propostas sinalizando vantagem para a Administração.
Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa a vossa homologação, rigorosamente amparada pelo art. 26, da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá, 17 de julho de 2012.

Priscila Borges Oliveira
Presidente da CPL/GAB/GOV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93,
Macapá, 17/07/2012

Décio Ferreira de Magalhães
Chefe de Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA Nº 018/2012-CPL/GAB/GOV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648 de 27/05/98, e Processo Administrativo - Protocolo-Geral nº 28760.1507/2012

FIRMA ADJUDICADA: R. N. DA COSTA E SOUSA - ME (CNPJ: 06.969.046/0001-08)

VALOR TOTAL: R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

Submetemos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete Civil do Governador, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objetivo suprir o pagamento de despesas com contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em portões e motores de automação, para atender as necessidades imediatas da Residência Oficial. Justifica-se a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, haja vista que o valor supramencionado está dentro dos limites impostos por lei, assim como os valores estão em compatibilidade de preço com o praticado em mercado local.

A escolha da FIRMA ADJUDICADA deu-se em face ter apresentado menor preço dentre as demais propostas sinalizando vantagem para a Administração.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa a vossa homologação, rigorosamente amparada pelo art. 26, da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá, 17 de julho de 2012.

Priscila Borges Oliveira
Presidente da CPL/GAB/GOV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93,
Macapá, 17/07/2012

Décio Ferreira de Magalhães
Chefe de Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA Nº 019/2012-CPL/GAB/GOV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648 de 27/05/98, e Processo Administrativo - Protocolo-Geral nº 28760.1560/2012

FORNECEDOR: RONALDO RIBEIRO ANTUNES

VALOR TOTAL: R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais)

Submetemos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete Civil do Governador, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objetivo suprir o pagamento de despesas com a contratação de pessoa física para prestação de serviço de reforma dos móveis pertencentes ao Gabinete do Governador do Estado do Amapá.

Justifica-se a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, haja vista que o valor supramencionado está dentro dos limites impostos por lei, assim como os valores estão em compatibilidade de preço com o praticado em mercado local.

A escolha da ADJUDICADO deu-se em face ter apresentado menor preço dentre as demais propostas sinalizando vantagem para a Administração.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa a vossa homologação, rigorosamente amparada pelo art. 26, da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá, 17 de julho de 2012.

Priscila Borges Oliveira
Presidente da CPL/GAB/GOV

Pólicia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0414/2012

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 0148/2012 - DPC/DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor SÉRGIO GROTT, Delegado de Polícia, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de Delegado Titular da 4ª DP, durante o impedimento do servidor FLÁVIO ROBERTO NUNES DE SOUZA no período de 02 a 31/07/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 21 de Julho de 2012.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0388/2012

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 365/12 - D.P.I.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, a servidora MARIANA DE SOUZA TRAJANO STORTI GOMES, (Agente de Polícia Civil), Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, desta Capital, para o Município de Oiapoque, a partir de 05/07/2012.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 23 de Julho de 2012.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0415/2012

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 0147/2012 - DPC/DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ NAZARENO LOBATO DE CASTRO, Delegado de Polícia, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de Delegado Titular da 9ª DP/ZERÃO, durante o impedimento da servidora JOSELIA DO S. BARBOSA DA SILVA no período de 01 a 30/07/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 24 de Julho de 2012.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0416/2012

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 0146/2012 - DPC/DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JÚLIO CÉSAR FIRMINO ALVES, Delegado de Polícia, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de Delegado Titular da 7ª DP/NOVO HORIZONTE, durante o impedimento do servidor EDVALDO DE JESUS PRADO RIBEIRO no período de 01 a 30/07/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 24 de Julho de 2012.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0423/2012

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0154/2012 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, o servidor AUTO JOSÉ FAVACHO SOARES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal

do Estado, do Município de Oiapoque, para esta Capital, a contar de 24/07/2012.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de Julho de 2012.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE REPETIÇÃO DE PREGÃO Nº 004/2012-DGPC

A Delegacia Geral de Polícia Civil e esta Pregoeira, designado pela Portaria nº 0431/2011-DGPC, de 16 de dezembro de 2011, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto nº 3.931/2001, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DAS MARCAS CONSUL, CARRIER E ELGIN PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES POLICIAIS E ADMINISTRATIVAS DA DGPC NA CAPITAL E INTERIOR, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. A referida licitação ocorrerá no DIA 14 DE AGOSTO DE 2012, às 09h00min (nove), na sala da CPL, sito à Avenida Fab, nº 0084 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/DGPC, no endereço acima citado, a retirada deverá ser feita mediante a apresentação de Pen drive e carimbo da empresa, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, e também nos sites <http://www.policiacivil.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 30 de julho de 2012.

Cláudia Regina
CLÁONICE SILVA DE LIMA
Pregoeira/DGPC

Secretarias de Estado

Mobilização Social

Eloiana Cambraia Soares

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 -
CEL/SIMS**

Processo nº 2012/5218

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básicas de Alimentos, para atender demandatários do Benefício Eventual modalidade AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

Empresa vencedora: C.M. de Oliveira & CIA. LTDA - ME
CNPJ 844.173.77/0001-30
Valor Global da Contratação: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Macapá-AP, 30 de maio de 2012.

Arianna Falcão Alencar
Arianna Araujo Falcão Andrade e Silva Alencar
Secretária de Estado da Inc. e Mob. Social
Em exercício

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para Infraestrutura Básica, Drenagem, Obras de Arte, Terraplenagem, Pavimentação, Asfaltamento e Sinalização Viária, com extensão de 3,11km, no bairro Pacoval, Município de Macapá, Estado do Amapá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
Macapá-AP, 27 de julho de 2012.

EDSON ALCANTARA VALENTE

Secretário de Estado de Transportes em Exercício

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para Infraestrutura Básica, Drenagem, Obras de Arte, Terraplenagem, Pavimentação, Asfaltamento e Sinalização Viária, com extensão de 9,82km, no bairro São Lázaro, Município de Macapá, Estado do Amapá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
Macapá-AP, 27 de julho de 2012.

EDSON ALCANTARA VALENTE

Secretário de Estado de Transportes em Exercício

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, Processo IMAP Nº 32000.1132/2008, destinada a Construção e Pavimentação de 13,49km da Rodovia AP-270, trecho: BR 156 a sede do Município de Pracuúba, Estado do Amapá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
Macapá/AP, 26 de julho de 2012.

EDSON ALCANTARA VALENTE

Secretário de Estado de Transportes/Em Exercício

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação - LI Nº 0412/2012, válida até 04/07/2013, destinada a Manutenção e Conservação de 51Km da Rodovia AP-020 (Ramal do Camalipi), trecho que liga o entroncamento da Rodovia AP-010 à BR 156 (tronco Sul), Município de Mazagão, Estado do Amapá.
Macapá-AP, 23 de julho de 2012.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROCQUE
Secretário de Estado de Transportes

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Infraestrutura Básica, Drenagem, Obras de Arte, Terraplenagem, Pavimentação, Asfaltamento e Sinalização Viária, com extensão de 56,41Km, no Bairro Novo Horizonte, Município de Macapá, Estado do Amapá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
Macapá-AP, 27 de julho de 2012.

EDSON ALCANTARA VALENTE

Secretário de Estado de Transportes em Exercício

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para Infraestrutura Básica, Drenagem, Obras de Arte, Terraplenagem, Pavimentação, Asfaltamento e Sinalização Viária, com extensão de 85,79km, nos bairros Infrero I e II, Ilha Mirim, Parque dos Bunitis, Loteamento Açai e Morada das Palmeiras, Município de Macapá, Estado do Amapá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
Macapá-AP, 27 de julho de 2012.

EDSON ALCANTARA VALENTE

Secretário de Estado de Transportes em Exercício

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

A Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/IMAP/GEA Prorrogação da Licença de Instalação nº 0031/2011 para as obras de Construção e Instalação de um Centro Multiuso em Turismo no Município de Calçoene. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 26 de Julho de 2012.

Joel Banha Picanço
Secretário

A Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Prorrogação da Licença Instalação N 0084/2011 para a obra de construção da 1ª Etapa dos Galpões da Cidade do Samba no Município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 26 de Julho de 2012.

Joel Banha Picanço
Secretário

A Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Prorrogação da Licença Instalação N 0085/2011 para a obra de Construção da Feira do Igarapé das Mulheres no Município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 26 de Julho de 2012.

Joel Banha Picanço
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de preços nº. 011/2012-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 011/2012, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de Construção da Sede da Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Amapá, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUFLEX-CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-FPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$405.761,42 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Macapá-AP, 20 de Julho de 2012

JOEL BANHA PICANÇO
Secretário de Estado da Infraestrutura

UNIDADE DE CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 139/2011 - SEINF, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA DECOL DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA COMO CONTRATADA.

Considerando razões de interesse público, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, representado por seu Secretário de Estado da Infraestrutura, o Sr. JOEL BANHA PICANÇO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro elétrico, portador do CPF nº 065.822.302-04 e CI nº 13.162.521-4-SSP-AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0834, de 31/01/2011, RESOLVE, nos termos dos artigos 78 - Inciso II, 79 - Inciso I § 1º, 80, 87 e 109 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 218/2012 - ASSEJUR/SEINF/GEA, pelo presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL por ato UNILATERAL da Administração Pública, extinguir a relação jurídica contratual firmada através do Contrato nº 139/2011 - SEINF com a CONTRATADA DECOL DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a Construção de 512 (quinhentos e doze) Unidades Habitacionais e saneamento integrado de urbanização do Bairro Araxá (Aturiá), Lote I - FNNIS (Contrato de Repasse nº 251.151-21/2008-M, cidade/Coixa e Lote II - PPI (Contrato de Repasse nº 226.551-42/2007 -M, Cidades/Coixa. No Município de Macapá-AP.

Macapá (AP), 26 de Julho de 2012.

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 0834/2011

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Juliano Del Castillo Silva

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2012

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.386.173.020	3.535.492.378					
RECEITAS CORRENTES	3.384.605.618	3.414.282.420	687.107.963	19,43%	1.942.637.330	54,95%	1.592.855.048
RECEITA TRIBUTÁRIA	540.849.516	541.849.516	116.827.644	21,56%	359.418.268	64,86%	190.431.251
Impostos	515.710.296	515.710.296	114.330.773	22,17%	342.216.968	66,36%	173.493.328
Taxas	25.139.220	25.139.220	2.496.771	9,55%	9.201.297	35,20%	16.937.923
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	108.274.680	108.274.680	19.297.833	17,82%	74.387.009	68,70%	33.887.671
Contribuições Sociais	108.274.680	108.274.680	19.297.833	17,82%	74.387.009	68,70%	33.887.671
Contribuições Econômicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	149.252.187	150.432.710	9.949.378	6,61%	134.663.330	89,52%	15.769.380
Receitas Imobiliárias	370.866	370.866	6.270	1,68%	16.379	4,42%	354.487
Receitas de Valores Mobiliários	147.381.321	147.511.844	9.943.108	6,74%	134.646.951	91,28%	12.864.893
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Compensações Financeiras	1.500.000	2.550.000	-	0,00%	-	0,00%	2.550.000
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	145.000	145.000	20.140	13,89%	64.598	44,55%	80.402
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Agropecuárias	145.000	145.000	20.140	13,89%	64.598	44,55%	80.402
RECEITA INDUSTRIAL	-	28.000	36.787	131,39%	89.346	319,09%	(61.348)
Receita da Indústria de Transformação	-	28.000	36.787	131,39%	89.346	319,09%	(61.348)
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	3.090.309	4.981.582	592.174	19,16%	1.700.188	34,13%	3.281.394
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.548.464.888	2.593.734.692	431.086.408	16,52%	1.282.017.711	48,66%	1.331.716.981
Transferências Intergovernamentais	2.487.846.575	2.525.163.982	418.391.914	16,57%	1.221.543.618	48,37%	1.303.620.364
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	60.618.311	68.570.610	12.694.495	18,51%	40.474.093	59,03%	28.096.517
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.429.040	14.816.340	5.800.014	39,15%	14.799.208	99,88%	17.132
Multas e Juros de Mora	11.258.066	11.408.066	1.920.532	16,83%	10.540.306	92,39%	867.760
Indenizações e Restituições	140.768	140.768	201.256	142,97%	201.634	143,24%	(60.866)
Receita da Dívida Ativa	64.152	64.152	3.209.004	5002,19%	3.309.998	5159,62%	(3.245.846)
Receitas Correntes Diversas	2.966.054	3.203.354	469.221	14,65%	747.229	23,33%	2.456.085
RECEITAS DE CAPITAL	21.667.402	121.229.958	103.497.875	47,78%	103.497.875	47,78%	17.332.283
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.481.100	89.132.191	103.497.875	116,12%	103.497.875	116,12%	(14.365.484)
Operações de Crédito Internas	4.401.100	85.052.191	103.497.875	121,69%	103.497.875	121,69%	(18.445.484)
Operações de Crédito Externas	4.080.000	4.080.000	-	0,00%	-	0,00%	4.080.000
ALIENAÇÃO DE BENS	179.420	179.420	-	0,00%	-	0,00%	179.420
Alienação de Bens Móveis	13.220	13.220	-	0,00%	-	0,00%	13.220
Alienação de Bens Imóveis	166.200	166.200	-	0,00%	-	0,00%	166.200
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.006.882	31.918.347	-	0,00%	-	0,00%	31.918.347
Transferências Intergovernamentais	-	16.488.016	-	0,00%	-	0,00%	16.488.016
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	13.006.882	15.432.331	-	0,00%	-	0,00%	15.432.331
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Div. Atv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	213.562.876	213.562.876	-	0,00%	-	0,00%	213.562.876
Receitas de Contribuições	202.858.320	202.858.320	-	0,00%	-	0,00%	202.858.320
Receita Patrimonial	10.138	10.138	-	0,00%	-	0,00%	10.138
Receita Industrial	98.867	98.867	-	0,00%	-	0,00%	98.867
Receitas de Serviços	75.000	75.000	-	0,00%	-	0,00%	75.000
Transferência de Convênios	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Correntes	10.512.550	10.512.550	-	0,00%	-	0,00%	10.512.550
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.599.735.895	3.749.045.253	687.107.963	18,33%	1.942.637.330	51,82%	1.806.407.923

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.599.735.895	3.749.045.253	687.107.963	18,33%	1.942.637.330	51,82%	1.806.407.923
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	3.599.735.895	3.749.045.253	687.107.963	18,33%	1.942.637.330	51,82%	1.806.407.923
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.447.700.021	149.328.858	3.597.028.879	409.670.485	1.450.526.629	493.565.495	1.059.406.994	29,45%	2.537.621.885
DESPESAS CORRENTES	2.645.220.205	92.476.206	2.737.696.411	365.874.048	1.286.137.623	484.284.900	998.028.057	35,35%	1.742.668.354
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.605.677.097	(23.043.000)	1.582.634.097	202.286.615	779.461.878	275.679.807	618.934.419	38,17%	962.899.678
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.805.336	5.062.000	30.867.336	5.510.745	33.858.330	4.792.700	13.133.479	42,55%	17.333.857
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.013.737.772	110.457.206	1.124.194.978	157.776.687	482.817.415	183.812.393	361.960.159	32,20%	762.234.819
DESPESAS DE CAPITAL	384.129.776	90.076.301	474.206.077	43.896.437	164.389.006	29.280.686	64.378.938	13,58%	409.827.140
INVESTIMENTOS	302.041.673	68.965.648	371.007.321	32.088.751	71.943.614	19.743.784	42.569.568	11,47%	328.437.755
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.834.890	17.533.353	30.368.243	8.330.441	14.470.923	6.837.270	9.740.138	32,07%	20.627.905
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	69.253.413	3.577.300	72.830.713	3.577.244	67.974.468	2.699.531	12.069.233	16,57%	60.761.480
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.031.531	(32.223.649)	807.882	-	-	-	-	0,00%	807.882
RESERVA DO RPPS	388.318.609	(1.000.000)	387.318.609	-	-	-	-	0,00%	388.318.609
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	162.025.874	(9.500)	152.016.374	26.045.744	49.633.305	25.005.848	45.491.694	29,83%	106.524.780
Pessoal e Encargos Sociais	151.541.722	(9.500)	151.541.722	26.027.640	49.596.359	24.994.176	45.441.648	29,99%	106.100.074
Outras Despesas Correntes	484.152	(9.500)	474.652	18.104	56.946	11.772	49.846	10,52%	424.706
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.599.735.895	149.319.358	3.749.045.253	435.616.229	1.500.179.934	518.571.433	1.104.898.588	29,47%	2.644.146.965
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.599.735.895	149.319.358	3.749.045.253	435.616.229	1.500.179.934	518.571.433	1.104.898.588	29,47%	2.644.146.965
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	637.738.742	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.599.735.895	149.319.358	3.749.045.253	435.616.229	1.500.179.934	518.571.433	1.942.637.330	29,47%	2.644.146.965

FONTE: SIPLAG/CONT/SEPLAN

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012 - 3º BIMESTRE MAIO/JUNHO DE 2012

RREO - Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1.000

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (b/total b)	% (e/a)	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	3.447.700.021	3.597.028.879	469.570.485	1.450.526.629	493.565.485	1.059.406.994	95,80%	29,45%	2.537.621.885
01 - LEGISLATIVA	210.328.391	210.328.391					0,00%	0,00%	210.328.391
031 - Ação Legislativa	51.184.980	51.184.980					0,00%	0,00%	51.184.980
032 - Controle Externo	45.589.000	45.589.000					0,00%	0,00%	45.589.000
122 - Administração Geral	112.620.287	112.620.287					0,00%	0,00%	112.620.287
392 - Difusão Cultural	934.124	934.124					0,00%	0,00%	934.124
02 - JUDICIÁRIA	290.701.219	292.322.073					0,00%	0,00%	292.322.073
061 - Ação Judiciária	181.758.537	183.126.754					0,00%	0,00%	183.126.754
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	108.942.682	109.395.319					0,00%	0,00%	109.395.319
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.240.600	1.240.600	160.285	346.842	66.409	232.000	0,02%	18,70%	1.008.600
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	300.000	300.000	24.657	58.301	17.289	38.623	0,00%	12,87%	261.377
122 - Administração Geral	940.600	940.600	135.630	288.541	54.121	193.377	0,02%	20,56%	747.223
04 - ADMINISTRAÇÃO	573.475.126	581.074.768	113.793.784	785.447.189	110.960.379	276.404.077	25,02%	47,57%	304.670.691
121 - Planejamento e Orçamento	15.823.133	13.653.133	621.634	2.870.399	686.371	2.208.152	0,20%	16,17%	11.444.981
122 - Administração Geral	540.200.473	550.203.393	111.659.377	278.662.140	108.728.104	271.307.856	24,56%	49,31%	278.895.537
124 - Controle Interno	1.000.240	935.062	51.011	136.410	39.333	95.501	0,01%	10,21%	839.561
126 - Tecnologia da Informação	475.600	554.019					0,00%	0,00%	554.019
128 - Formação de Recursos Humanos	1.425.480	1.397.967	71.071	140.059	42.073	94.485	0,01%	6,76%	1.303.382
129 - Administração de Receitas	12.080.700	11.811.294	1.071.811	2.971.248	1.086.838	2.057.615	0,19%	17,42%	9.753.679
694 - Serviços Financeiros	2.520.600	2.520.000	315.043	666.925	377.661	640.468	0,05%	25,47%	1.842.532
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	80.481.964	83.237.871	7.263.030	14.915.729	5.339.466	8.816.345	0,80%	0,00%	54.421.526
172 - Administração Geral	36.986.218	36.383.760	3.006.103	6.387.568	3.058.513	4.621.521	0,42%	12,70%	31.762.239
173 - Administração Financeira	1.895.000	1.572.748	436.638	797.078	389.107	627.455	0,06%	39,90%	951.293
181 - Policiamento	18.550.358	8.414.099	1.567.658	2.534.921	857.326	1.944.307	0,14%	18,35%	6.869.792
182 - Defesa Civil	10.825.080	6.181.298	6.181.298	501.643	970.690	322.722	0,06%	0,00%	5.537.187
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	280.000	280.000	22.198	22.198			0,00%	0,00%	280.000
244 - Assistência Comunitária	1.095.160	1.095.160	354.918	394.970	16.436	46.350	0,00%	4,23%	1.048.810
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.000	140.000					0,00%	0,00%	140.000
363 - Ensino Profissional	280.000	280.000		156.758	75.155	75.155	0,01%	26,84%	204.845
367 - Educação Especial	2.407.847	487.716					0,00%	0,00%	487.716
452 - Serviços Urbanos	8.025.401	8.402.990	1.373.671	2.751.455	620.207	1.257.347	0,11%	0,00%	7.145.643
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	136.889.956	116.553.745	23.307.194	42.889.216	22.183.409	41.271.223	3,74%	35,41%	75.282.532
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	39.202.077	17.662.077	3.372.562	7.897.339	3.208.963	7.378.712	0,67%	0,00%	10.283.365
244 - Assistência Comunitária	97.687.879	98.891.668	19.934.632	34.991.878	10.974.446	33.892.512	3,07%	34,27%	64.999.156
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	459.515.670	459.515.670	448.881	30.987.885	6.205.085	14.959.480	1,35%	3,26%	444.556.190
271 - Previdência Básica	459.515.670	459.515.670	448.881	30.987.885	6.205.085	14.959.480	1,35%	3,26%	444.556.190
10 - SAÚDE	435.605.062	522.061.011	32.191.745	303.481.218	121.913.062	167.995.873	15,20%	32,18%	354.065.138
121 - Planejamento e Orçamento	7.476.521	40.769.969	240.076	269.622	38.951	59.748	0,01%	0,15%	40.710.221
122 - Administração Geral	298.786.446	289.386.459	5.502.364	244.622.372	95.283.913	124.062.514	11,23%	42,87%	165.323.945
128 - Formação de Recursos Humanos	1.175.067	1.925.067	252.546	605.132	237.728	358.097	0,03%	18,60%	1.566.970
301 - Atenção Básica	15.284.602	14.955.466	164.599	826.976	73.481	572.860	0,05%	3,83%	14.382.606
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	104.196.522	166.318.146	24.827.541	55.679.029	25.629.507	42.182.316	3,82%	25,36%	124.135.830
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	175.000	175.000	14.932	17.482	9.736	10.652	0,00%	6,09%	164.348
304 - Vigilância Sanitária	1.181.377	1.181.377	45.286	74.351	13.685	15.925	0,00%	1,35%	1.165.452
305 - Vigilância Epidemiológica	5.286.673	5.286.673	665.852	973.262	437.130	510.688	0,05%	9,66%	4.775.985
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	896.377	896.377	287.515	289.291	97.597	99.372	0,01%	11,09%	797.005
542 - Controle Ambiental	976.377	976.377	89.072	121.440	89.072	121.440	0,01%	12,44%	854.937
571 - Desenvolvimento Científico	190.100	190.100	2.262	2.262	2.262	2.262	0,00%	1,19%	187.838
11 - TRABALHO	6.218.277	6.837.830	636.427	1.570.593	833.219	1.258.352	0,11%	18,40%	5.579.478
332 - Relações de Trabalho	43.600						0,00%	0,00%	43.600
333 - Empregabilidade	1.646.349	2.327.712	343.052	1.003.189	489.809	721.538	0,07%	31,00%	1.606.174
334 - Fomento ao Trabalho	4.528.328	4.510.118	293.375	567.405	343.409	536.814	0,05%	11,90%	3.973.304
12 - EDUCAÇÃO	674.982.403	713.418.591	164.668.404	370.516.234	136.044.723	327.503.553	29,64%	45,91%	385.915.038
122 - Administração Geral	207.624.208	202.742.953	54.186.303	129.558.973	41.256.186	129.558.973	10,44%	52,26%	105.372.474
361 - Ensino Fundamental	299.564.404	343.064.119	73.654.428	202.269.789	64.298.178	180.662.379	16,35%	52,66%	162.401.740
362 - Ensino Médio	82.375.134	82.375.134	34.555.919	35.054.026	29.391.566	29.405.538	2,66%	35,70%	52.969.596
363 - Ensino Profissional	15.661.024	10.161.024	331.093	914.445	329.817	575.198	0,08%	8,61%	9.285.826
364 - Ensino Superior	22.155.053	9.472.781	1.759.672	2.540.012	768.976	1.189.959	0,11%	12,58%	8.282.822
365 - Educação Infantil	100.000	100.000	88.989				0,00%	0,00%	100.000
366 - Educação de Jovens e Adultos	47.502.580	47.502.580	92.000	92.000			0,00%	0,00%	47.502.580
13 - CULTURA	10.975.253	10.876.779	4.939.525	7.266.271	4.974.043	7.198.977	0,65%	66,19%	3.677.602
122 - Administração Geral	2.475.000	2.475.000	689.220	1.535.454	706.920	1.535.454	0,14%	62,04%	939.546
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.320.253	670.253	12.000	30.660	15.041	24.700	0,00%	3,69%	645.553
392 - Difusão Cultural	6.180.000	7.731.526	4.238.305	5.700.156	4.252.082	5.638.822	0,51%	72,93%	2.092.704
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	22.993.508	20.680.362	3.098.550	6.712.929	3.484.531	5.672.141	0,51%	27,43%	15.008.221
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	2.740.072	253.909	13.766	25.207	7.503	19.445	0,00%	7,66%	234.465
122 - Administração Geral	2.290.413	2.430.908	330.556	1.055.988	417.675	673.802	0,06%	27,22%	1.757.106
126 - Tecnologia da Informação	60.000	60.000		60.000		60.000	0,01%	100,00%	
128 - Formação de Recursos Humanos	100.860	100.860		3.360	3.360	3.360	0,00%	3,33%	97.500
130 - Administração de Concessões	300.000	300.000	10.956	34.156	10.956	34.156	0,00%	11,39%	265.844
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.080.640	3.080.640	480.691	894.259	422.536	756.740	0,07%	24,56%	2.323.900
471 - Custódia e Reintegração Social	13.721.161	13.271.161	2.126.594	4.403.698	2.519.207	3.953.073	0,36%	29,79%	9.318.088
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.045.362	1.027.884	126.055	206.288	94.346	162.617	0,01%	15,82%	865.267
665 - Normatização e Qualidade	155.000	155.000	10.433	29.433	8.948	8.948	0,00%	5,77%	146.052
15 - URBANISMO	38.245.921	82.493.790	10.278.750	17.282.234	9.485.772	15.228.892	1,38%	18,46%	67.264.898
451 - Infra-Estrutura Urbana	38.245.921	82.493.790	10.278.750	17.282.234	9.485.772	15.228.892	1,38%	18,46%	67.264.898
16 - HABITAÇÃO	17.749.880	17.749.880	700.000	700.000	700.000	700.000	0,00%	0,00%	17.749.880
482 - Habitação Urbana	17.749.880	17.749.880	700.000	700.000	700.000	700.000	0,00%	0,00%	17.749.880
17 - SANEAMENTO	4.752.280	19.366.080	8.330.441	11.270.855	3.837.270	6.540.070	0,59%	33,77%	12.826.010
512 - Saneamento Básico Urbano	4.752.280	19.366.080	8.330.441	11.270.855	3.837.270	6.540.070	0,59%	33,77%	12.826.010
18 - GESTÃO AMBIENTAL	10.100.403	12.211.999	778.597	1.531.979	705.157	1.326.324	0,12%	10,88%	10.885.585
122 - Administração Geral	4.969.600	4.779.606	508.985	1.107.416	472.243	920.904			

693 - Comércio Exterior	145.000	145.000	3.929	4.524	3.929	4.524	0,00%	3,12%	140.476
694 - Serviços Financeiros	4.001.360	7.001.360		3.200.068	3.000.000	3.200.068	0,29%	45,71%	3.801.292
695 - Turismo	4.250.200	4.508.249	478.439	1.081.469		979.761	0,09%	21,73%	3.528.488
24 - COMUNICAÇÕES	12.576.220	19.122.894	2.104.097	6.820.827	2.678.422	4.911.061	0,44%	25,68%	14.211.833
122 - Administração Geral	2.300.800	2.291.500	330.485	655.783		276.145	0,04%	20,50%	1.821.839
126 - Tecnologia da Informação	3.870.300	4.963.505	555.672	1.419.918		890.382	0,08%	17,94%	4.073.123
131 - Comunicação Social	6.380.120	11.842.889	1.217.940	4.714.926		1.946.806	0,32%	29,98%	8.291.870
722 - Telecomunicações	25.000	25.000					0,00%	0,00%	25.000
25 - ENERGIA	2.251.080	2.251.080					0,00%	0,00%	2.251.080
752 - Energia Elétrica	2.000.960	2.000.960					0,00%	0,00%	2.000.960
753 - Petróleo	250.120	250.120					0,00%	0,00%	250.120
26 - TRANSPORTE	66.566.172	79.456.783	20.019.535	45.600.097	7.686.691	22.473.534	2,03%	28,28%	56.983.249
122 - Administração Geral	9.282.000	8.856.589	1.243.535	2.193.128		910.963	0,15%	18,13%	7.250.491
781 - Transporte Aéreo	2.044.000	2.044.000	76.000	433.875		63.833	0,01%	3,12%	1.980.167
782 - Transporte Rodoviário	51.152.172	64.468.194	17.756.790	41.356.382		5.768.667	1,74%	29,79%	45.260.063
783 - Transporte Ferroviário	200.000	200.000					0,00%	0,00%	200.000
784 - Transporte Hidroviário	3.888.000	3.888.000	943.208	1.616.712		343.208	0,14%	41,04%	2.292.528
27 - ESPORTE E LAZER	5.251.440	11.231.284	2.204.870	3.506.332	2.305.428	3.906.332	0,32%	31,28%	7.704.932
122 - Administração Geral	440.205	440.205	241.857	386.329		242.615	0,03%	87,76%	53.876
128 - Formação de Recursos Humanos	10.000	10.000					0,00%	0,00%	10.000
811 - Desporto de Rendimento	626.890	2.539.034	1.041.000	1.278.800		1.041.000	0,12%	50,37%	1.260.234
812 - Desporto Comunitário	788.500	904.400	266.248	376.248		266.248	0,03%	41,60%	528.152
813 - Lazer	3.385.895	7.317.645	755.565	1.464.956		755.565	0,13%	20,02%	5.852.589
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	285.548.251	292.187.551	8.675.083	287.438.916	46.333.879	141.890.598	12,84%	48,56%	150.296.931
843 - Serviço da Dívida Interna	87.105.016	95.794.316	8.639.244	95.737.731		6.165.602	2,05%	23,62%	73.129.900
844 - Serviço da Dívida Externa	1.967.203	1.967.203					0,00%	0,00%	1.967.203
845 - Transferências	153.716.938	153.716.938					8,66%	62,23%	58.064.139
846 - Outros Encargos Especiais	42.759.094	40.759.094	36.441	36.024.403		6.607.359	2,08%	56,32%	17.802.030
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.031.531	807.882					0,00%	0,00%	807.882
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.031.531	807.882					0,00%	0,00%	807.882
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	152.025.874	152.016.374	26.045.744	49.653.305	25.005.948	45.491.594	4,12%	29,93%	106.524.780
01 - LEGISLATIVA	3.686.330	3.686.330					0,00%	0,00%	3.686.330
032 - Controle Externo	2.350.000	2.350.000					0,00%	0,00%	2.350.000
122 - Administração Geral	1.336.330	1.336.330					0,00%	0,00%	1.336.330
02 - JUDICIÁRIA	9.770.134	9.770.134					0,00%	0,00%	9.770.134
061 - Ação Judiciária	5.174.534	5.174.534					0,00%	0,00%	5.174.534
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.595.600	4.595.600					0,00%	0,00%	4.595.600
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	10.000	10.000					0,00%	0,00%	10.000
122 - Administração Geral	10.000	10.000					0,00%	0,00%	10.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	29.529.814	29.520.314	6.797.195	15.594.019	6.797.195	15.517.358	1,40%	52,57%	14.002.958
122 - Administração Geral	29.529.814	29.520.314	6.797.195	15.594.019	6.797.195	15.517.358	1,40%	52,57%	14.002.958
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	25.000	25.000					0,00%	0,00%	25.000
452 - Serviços Urbanos	25.000	25.000					0,00%	0,00%	25.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.416	8.416	7.000	7.000			0,00%	0,00%	8.416
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.416	1.416					0,00%	0,00%	1.416
244 - Assistência Comunitária	7.000	7.000	7.000	7.000			0,00%	0,00%	7.000
10 - SAÚDE	5.000	5.000					0,00%	0,00%	5.000
122 - Administração Geral	5.000	5.000					0,00%	0,00%	5.000
12 - EDUCAÇÃO	108.860.680	108.868.880	19.220.446	34.002.340	18.196.961	29.924.291	2,71%	27,49%	78.926.389
122 - Administração Geral	78.154.549	78.154.549	5.648.383	14.016.213		6.855.254	1,10%	15,58%	65.975.049
361 - Ensino Fundamental	18.614.131	18.614.131	11.161.612	17.565.676		11.161.384	1,59%	94,36%	1.049.683
362 - Ensino Médio	7.572.000	7.572.000	2.420.450	2.420.450		180.343	0,02%	2,98%	7.391.657
364 - Ensino Superior	20.000	20.000					0,00%	0,00%	20.000
366 - Educação de Jovens e Adultos	4.500.000	4.500.000					0,00%	0,00%	4.500.000
13 - CULTURA	25.000	25.000					0,00%	0,00%	25.000
122 - Administração Geral	25.000	25.000					0,00%	0,00%	25.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	13.000	13.000					0,00%	0,00%	13.000
122 - Administração Geral	8.000	8.000					0,00%	0,00%	8.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000	5.000					0,00%	0,00%	5.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	8.000	8.000					0,00%	0,00%	8.000
122 - Administração Geral	8.000	8.000					0,00%	0,00%	8.000
20 - AGRICULTURA	24.500	24.500	1.422	5.027	2.090	5.027	0,00%	20,52%	19.473
122 - Administração Geral	20.000	20.000	1.422	5.027	2.090	5.027	0,00%	25,14%	14.973
606 - Extensão Rural	4.500	4.500					0,00%	0,00%	4.500
26 - TRANSPORTE	60.000	60.000	9.682	44.919	9.682	44.919	0,00%	74,86%	15.081
122 - Administração Geral	60.000	60.000	9.682	44.919	9.682	44.919	0,00%	74,86%	15.081
TOTAL (III) = (I + II)	3.599.725.895	3.749.045.253	435.516.229	1.500.179.934	518.571.433	1.104.898.588	100,00%	29,47%	2.644.146.665

FONTE: SIPLAG/CONT/SEPLAN

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/PA nº 000178/O-0
CPF nº 033.810.992-72

MARLI PEREIRA DA SILVA
Auditora Geral do Estado Substituto
Decreto nº 2590-04/07/2012
Contadora - CRC/PA nº 000648/O-3
CPF nº 209.817.912-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO DE 2012 - 3º BIMESTRE MAIO/JUNHO DE 2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 100

ESPECIFICAÇÃO	MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	JULHO/2011	AGOSTO/2011	SETEMBRO/11	OUTUBRO/11	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MARÇO/12	ABRIL/12	MAIO/12	JUNHO/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	254.262.682	289.596.252	233.330.412	311.552.964	310.887.584	405.579.172	360.318.458	387.265.342	288.653.219	394.737.948	353.242.036	320.285.248	3.919.810.918	3.969.144.025
Receita Tributária	46.992.337	51.155.809	57.449.629	52.813.367	58.787.979	57.331.883	68.797.808	58.208.528	71.672.543	69.474.807	64.153.184	69.215.968	624.226.433	
ICMS	37.128.179	44.665.400	46.157.203	49.436.958	50.773.905	51.702.330	58.810.178	48.462.766	50.547.125	51.451.088	48.802.040	57.112.995	595.049.767	
IPVA	3.290.827	3.862.221	2.882.188	1.758.031	1.419.806	1.691.094	1.956.859	3.059.154	13.212.916	2.988.518	3.202.064	3.147.762	37.740.725	
ITCO	36.075	16.229	137.365	66.036	289.945	37.622	37.076	28.488	39.883	65.465	20.457	22.971	707.609	
IRRF	7.234.466	1.059.078	7.042.213	458.890	5.338.579	2.530.719	8.469.254	5.328.465	5.204.364	13.789.567	10.816.571	7.747.517	73.016.889	
Outras Receitas Tributárias	1.302.790	1.552.861	1.230.860	1.095.452	966.144	1.370.097	1.504.441	1.330.657	2.668.255	1.201.172	1.312.063	1.184.708	16.719.322	
Receita de Contribuições	8.790.028	1.582.211	9.520.745	7.961.362	8.448.435	2.532.596	15.493.700	19.997.405	8.877.090	10.720.981	10.334.151	8.963.682	113.242.366	
Receita Patrimonial	2.616.452	36.608.846	4.199.585	28.100.233	17.275.365	12.906.582	33.197.996	20.092.030	39.364.744	1.175.379	1.434.507	229.030.903	160.432.710	
Receita Agropecuária	57.585	6.180	9.519	10.002	9.246	10.965		35.167	8.281	10.884	9.256	168.155	145.000	
Receita Industrial		2.083	8.656	4.489	1.692	820		34.475	18.074	15.740	21.057	107.086	28.000	
Receita de Serviços	233.709	473.744	231.506	435.827	298.798	224.141	199.890	294.764	338.934	274.428	306.804	285.370	3.597.913	
Transferências Correntes	191.188.229	198.085.225	160.448.774	220.554.016	225.026.133	330.723.045	241.602.117	276.750.807	190.837.084	273.219.142	275.839.957	235.216.816	2.819.471.450	
Conta-Parte do FPE	152.923.621	157.745.719	125.933.392	165.530.551	174.863.251	203.122.977	185.238.474	224.071.655	152.160.438	191.797.				

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012 - 3º BIMESTRE MAIO/JUNHO DE 2012

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ jun/12	Até o Bimestre/ jun/11
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	245.878.394	245.878.394	26.837.324	202.885.715	58.284.665
RECEITAS CORRENTES	245.878.394	245.878.394	45.379.303	228.860.735	68.284.665
Receita de Contribuições dos Segurados	108.274.680	108.274.680	19.297.833	74.387.009	40.625.159
Pessoal Civil	98.713.740	98.713.740	16.666.958	64.237.388	35.924.204
Ativo	97.741.600	97.741.600	16.475.541	63.705.641	35.567.471
Inativo	723.000	723.000	138.372	401.061	273.948
Pensionista	149.140	149.140	53.045	130.685	82.785
Pessoal Militar	9.560.940	9.560.940	2.630.875	10.149.622	4.700.955
Ativo	9.525.130	9.525.130	2.629.200	10.144.533	4.694.223
Inativo	7.260	7.260	-	-	-
Militar	28.550	28.550	1.676	5.089	6.733
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	9.315
Receita Patrimonial	135.648.387	135.648.387	26.081.470	154.473.726	26.428.259
Receitas Imobiliárias	292.720	292.720	5.970	11.940	-
Receitas de Valores Mobiliários	135.355.667	135.355.667	26.075.500	154.461.786	25.428.259
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.955.327	1.955.327	-	-	1.221.932
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	1.955.327	1.955.327	-	-	1.221.932
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	18.741.979	25.975.020	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	213.308.603	213.308.603	19.534.612	79.094.755	86.828.806
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	459.186.997	459.186.997	46.171.936	281.980.470	155.113.471

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ jun/12	Até o Bimestre/ jun/11
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	58.153.256	59.153.256	4.789.588	12.108.112	11.633.125
ADMINISTRAÇÃO	14.456.560	14.467.560	30.312	434.139	2.979.223
Despesas Correntes	13.664.000	13.675.000	12	359.100	2.979.223
Despesas de Capital	792.560	792.560	30.300	75.039	-
PREVIDÊNCIA	43.696.696	44.685.696	4.759.277	11.673.973	8.653.903
Pessoal Civil	43.696.696	44.685.696	4.267.216	10.490.162	7.587.619
Aposentadorias	21.290.503	20.290.503	1.867.444	4.628.563	3.412.221
Pensões	22.406.193	22.406.193	2.395.707	5.853.468	4.175.398
Outros Benefícios Previdenciários	-	1.989.000	4.066	8.131	-
Pessoal Militar	-	-	492.061	1.183.811	1.066.283
Reformas	-	-	109.269	256.505	233.724
Pensões	-	-	382.791	927.306	832.559
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	58.153.256	59.153.256	4.789.588	12.108.112	11.633.125

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)

401.033.741 400.033.741 41.382.348 269.872.358 143.480.346

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ jun/12	Até o Bimestre/ jun/11
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

VALOR 384.318.509,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	abril-12	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		jun-12	junho-11
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	114.012	480.883	198.951
INVESTIMENTOS	1.618.396.338	1.657.721.562	1.393.914.163
OUTROS BENS E DIREITOS	20.850.722	20.900.022	20.805.983

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ jun/12	Até o Bimestre/ jun/11
RECEITAS CORRENTES (VIII)	213.308.603	213.308.603	19.534.612	79.094.755	86.828.806
Receita de Contribuições	202.856.320	202.856.320	19.207.715	77.814.558	84.350.780
Patronal	116.012.560	116.012.560	18.966.115	76.974.514	42.045.304
Pessoal Civil	105.621.500	105.621.500	16.097.897	68.953.943	36.924.334
Ativo	105.621.500	105.621.500	16.097.897	68.953.943	36.924.334
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	10.391.060	10.391.060	2.868.218	8.020.571	5.120.970
Ativo	10.391.060	10.391.060	2.868.218	8.020.571	5.120.970
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	86.843.760	86.843.760	241.600	840.044	42.305.475
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	10.452.283	10.452.283	326.897	1.280.197	2.478.026
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	213.308.603	213.308.603	19.534.612	79.094.755	86.828.806

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ jun/12	Até o Bimestre/ jun/11
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-

FONTE: AMPREV - AMAPA PREVIDENCIA

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

MARLI PEREIRA DA SILVA
Auditora Geral do Estado Substituta
Decreto nº 2590-04/07/2012
Contadora CRC/AP nº 000648/O-3
CPF nº 209.817.912-04

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992-72

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012 - 3º BIMESTRE MAIO/JUNHO DE 2012

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em MAR/ABRIL /2012 (b)	Em MAIO/JUN/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	663.760.405	655.812.369	755.188.846
DEDUÇÕES (II)	315.945.368	751.308.984	778.573.242
Disponibilidade de Caixa bruta	514.634.308	892.992.496	896.121.844
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	198.688.940	141.685.512	117.548.602
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	347.815.037	(95.494.615)	(23.384.395)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	347.815.037	(95.494.615)	(23.384.395)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	72.110.219	(371.199.432)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(37.931.733)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em MAR/ABRIL/2012 (b)	Em MAIO/JUN/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	3.647.260.514	3.719.668.114	3.719.668.114
Passivo Atuarial	3.647.260.514	3.719.668.114	3.719.668.114
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	1.039.271.760	1.553.059.199	1.602.889.116
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.239.572	440.962.817	453.546.651
Investimentos	1.031.530.643	1.112.372.312	1.149.563.819
Demais Haveres Financeiros	503.097	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.552	275.931	221.354
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	2.607.988.754	2.166.608.915	2.116.778.999
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	2.607.988.754	2.166.608.915	2.116.778.999

FONTE: Exactus Consultoria Atuarial - Cálculo Atuarial 2011.

FONTE: SIPLAG/CONT/SEPLAN -

Amapá Previdência - AMPREV - Núcleo Atuarial e Previdenciário - NAP/COPPE/UFRJ - Cálculo Atuarial 2011.

NOTA: Considerando as atuais premissas e níveis de contribuição definidas pelo cálculo Atuarial, chegou-se ao resultado da Dívida Fiscal Líquida Previdenciária em 30/04/2012 DE R\$. 2.116.778.998,50. O sistema previdenciário, pois é financiado pelo regime de REPARTIÇÃO SIMPLES, conforme disposto no art. 92 da Lei nº 915, de 18/08/2005, que trata do plano de custeio do RPPS. AS INFORMAÇÕES DO REGIME PREVIDENCIÁRIO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA AMPREV.

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

MARLI PEREIRA DA SILVA
Auditora Geral do Estado Substituta
Decreto nº 2590-04/07/2012
Contadora CRC/AP nº 000648/O-3
CPF nº 209.817.912-04

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992-72

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012 - 3º BIMESTRE MAIO/JUNHO DE 2012

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ JUNHO/2012	Até o Bimestre/ JUNHO/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.268.576.685	570.896.281	1.691.896.631	1.418.451.544
Receitas Tributárias	641.849.516	116.827.544	351.418.265	254.906.213
Receitas de Contribuições	108.274.680	19.297.833	74.387.009	40.634.474
Receitas Previdenciárias	108.274.680	19.297.833	74.387.009	40.634.474
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	21.450.391	6.270	16.379	12.804
Receita Patrimonial	150.432.710	9.949.378	134.663.330	31.161.459
(-) Aplicações Financeiras	(128.982.319)	9.943.108	134.646.951	31.148.655
Transferências Correntes	2.597.002.098	431.086.408	1.262.017.711	1.121.245.369
Convênios	68.570.610	12.694.495	40.474.093	9.851.381
Outras Transferências Correntes	2.525.163.982	418.391.914	1.221.543.618	1.111.393.988
Demais Receitas Correntes	3.267.506	3.678.225	4.057.267	1.662.684
Dívida Ativa	64.152	3.209.004	3.309.998	102.014
Diversas Receitas Correntes	3.203.354	469.221	747.269	1.560.670
RECEITAS DE CAPITAL (II)	104.743.942	103.497.675	103.497.675	2.894.451

Operações de Crédito (III)	89.132.191	103.497.675	103.497.675	349.400
Amortização de Empréstimos (IV)		-	-	-
Alienação de Bens (V)	179.420	-	-	-
Transferências de Capital	15.432.331	-	-	2.545.051
Convênios	15.432.331	-	-	2.545.051
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	15.432.331	-	-	2.545.051
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	3.284.009.016	570.896.281	1.691.896.631	1.421.006.595

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ JUNHO/2012	Até o Bimestre/ JUNHO/2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.737.696.411	464.284.900	995.028.057	883.932.402
Pessoal e Encargos Sociais	1.582.634.097	275.679.807	619.934.419	528.905.978
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.867.336	4.792.700	13.133.479	11.215.056
Outras Despesas Correntes	1.124.194.978	183.812.393	361.960.159	343.811.367
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.706.829.075	459.492.200	981.894.578	872.717.346
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	474.206.077	29.280.586	64.378.938	86.377.293
Investimentos	371.007.321	19.743.784	42.569.566	32.527.962
Inversões Financeiras	30.368.043	6.837.270	9.740.138	10.041.799
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	30.368.043	6.837.270	9.740.138	10.041.799
Amortização da Dívida (XIV)	72.830.713	2.699.531	12.069.233	43.807.531
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	401.375.364	26.581.054	52.309.704	42.569.761,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	807.882	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	384.318.509	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	3.493.330.830	486.073.254	1.034.204.282	915.287.107

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(209.321.814)	84.823.027	657.692.349	505.719.488
--	---------------	------------	-------------	-------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
--------------------------------	---	---	---	---

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.176.495

FONTE: SIPLAG/CONT/SEPLAN

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992-72

MARLI PEREIRA DA SILVA
MARLI PEREIRA DA SILVA
Auditora Geral do Estado Substituta
Decreto nº 2590-04/07/2012
Contadora CRC/AP nº 000648/O-3
CPF nº 209.817.912-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2012

RREU - ANEXO IX (LRF, art. 33, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	43.660.498	151.348.210	408.506	77.051.599	317.548.602	940.596	201.280.145	100.467	57.041.476	145.078.798
1 - Executivo	43.660.498	151.348.210	408.506	77.051.599	317.548.602	940.596	201.280.145	100.467	57.041.476	145.078.798
060101 - GABINETE DO GOVERNADOR	485.697	827.732	-	514.186	799.243	-	-	-	-	-
070101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	43.877	242.301	-	92.040	194.138	-	-	-	-	-
070301 - FUNDO PROG	3.995	-	-	-	3.995	-	-	-	-	-
090101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	1.606.142	1.689.598	-	1.688.284	1.607.456	-	-	-	-	-
090201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	83.702	56.939	-	27.400	113.241	-	-	-	-	-
110101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.500	51.075	-	51.075	1.500	-	150	-	-	150
130101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	987.119	21.531.192	-	10.117.139	12.401.163	7.500	-	-	-	7.500
130103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	571.466	1.225.641	-	1.104.537	692.570	-	6.170	-	-	6.170
130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	-	70.996	-	67.310	3.686	-	-	-	-	-
130204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	-	174.413	-	-	174.413	-	-	-	-	-
130205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	-	28.175	-	-	28.175	-	-	-	-	-
140101 - SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	636.575	1.481.488	78.595	1.304.416	735.051	-	5.140.159	-	-	5.140.159
150101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO	1.621.660	19.125.971	-	287.247	20.460.404	-	16.640	-	-	16.640
150201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.429	15.675	10.003	5.673	3.429	-	1.009.824	-	-	882.935
150202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ	205.307	61.517	10.745	61.517	194.562	-	507.547	-	-	54.539
160101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1	74.802	-	-	74.803	-	11.774	-	-	453.008
170101 - OUDITORIA GERAL DO ESTADO	60.274	15.152	-	14.090	61.336	-	-	-	-	11.774
180101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	424.633	64.256	-	220.425	258.514	-	781	-	-	781
190101 - CENTRO DE APOIO À COORDENAÇÃO SETORIAL	164.298	-	-	-	164.298	-	-	-	-	-
200101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	8.563.686	14.311.666	220.800	7.549.899	15.104.654	147.764	65.169.792	-	-	12.946.054
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	-	80.000	-	-	80.000	-	658.425	26.245	-	632.179
210101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	10.953.014	6.574.274	-	6.116.179	11.411.109	-	60.735.312	-	-	15.894.534
220101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	1.389	265.502	-	258.011	8.880	-	178.200	-	-	44.850.779
220202 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	-	396	-	-	396	-	44.797	-	-	43.412
230101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	1.025.077	1.125.269	-	1.175.792	974.553	-	1.291.257	-	-	315.200
230201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ	438.056	936.209	-	699.653	674.612	-	26.711	-	-	975.057
230203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ	6.534	590.678	-	340.678	256.534	-	8.615	-	-	26.711
230205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ	-	85.623	-	64.765	20.858	-	110.300	-	-	1.000
240101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	495.005	557.819	-	418.169	634.655	559.500	1.096.404	-	-	37.998
240302 - FUNDO DE APOIO AO MICROEMPREENDEDOR E DO DESENVOLVIMENTO DO	67.801	151.867	-	151.867	67.801	-	11.070	-	-	72.303
250101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	269.081	175.107	-	151.845	252.344	-	54.860	-	-	724.529
250201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO	235.396	280.848	88.363	206.365	221.505	-	105.474	11.700	-	10.745
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	-	6.738	-	970	5.768	-	172.514	61.422	-	25.033
250203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	-	890	-	-	890	-	14.152	-	-	84.674
250101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	341.386	431.601	-	300.660	472.327	-	15.740	-	-	61.362
260201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO TERRITORIAL	41.358	89.384	-	78.980	51.762	-	-	-	-	49.730
260301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	-	316.053	-	316.053	-	-	21.380	-	-	13.602
270101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	199.554	243.299	-	71.100	331.763	-	2.808	-	-	22.380
280101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	5.839.996	25.162.798	-	16.241.312	14.761.451	28.884	38.642.332	-	-	2.898
290101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO LAZER	429.491	1.571.878	-	1.517.099	484.270	-	15.500	-	-	14.579.199
290301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO	-	22.200	-	-	22.200	-	-	-	-	15.500
300101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.822.083	28.261.312	-	11.384.688	18.698.707	16.515	15.833.105	-	-	4.849.678
300201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	-	1.744.064	-	861.436	882.627	-	417.888	-	-	10.696.942
300202 - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ	31.691	382.269	-	238.888	176.072	-	40.253	-	-	1.100
300301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	121.000	951.191	-	437.818	634.373	-	1.547.866	-	-	9.825
310101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	333.973	642.737	-	674.709	303.501	-	72.861	-	-	63.411

310201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	707.489	18.563	7.823	718.230	584.478	1.100	527.784	55.594
310301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	273.355	7.877.985	2.849.598	5.301.751				
320101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	41.824	68.428	85.343	24.509				
330101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	1.438.586	727.752	925.457	1.240.892	165.010	6.039.818	2.944.063	3.263.766
330201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	9.400	7.114	3.111	13.403		23.783		11.071
330202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	547.487	1.075.418	1.022.552	620.353	1.156.326		1.065.040	91.286
340101 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ	268.536	2.487.499	2.032.510	723.526				
350101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.485.713	3.221.445	498.107	2.209.051				
360101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	23.003	1.484.909	1.442.443	65.469				
360301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		1.730	1.730			7.950	7.950	
370101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	237.886	422.106	367.300	292.692	12.424	257		12.676
380101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	550.931	4.237.156	2.931.151	1.856.936				
TOTAL (II) = (I + II)	43.660.498	151.348.210	408.506	77.051.399	117.548.602	940.596	201.280.145	145.078.798

FONTE: SIPLAG/CONVISEPLAN -

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012 - 3º BIMESTRE MAIO/JUNHO DE 2012

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	602.820.133	602.820.133	136.044.737	399.827.821	66,33%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	528.247.394	528.247.394	110.418.823	321.011.245	61,00%
1.1.1- ICMS	523.752.650	523.752.650	105.915.035	315.186.192	60,18%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	2.224.788	2.224.788	671.993	1.783.090	80,15%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	69.214	69.214	3.775.299	3.894.115	5626,20%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	200.742	200.742	56.497	147.847	73,65%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	-	0,00%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	199.731	199.731	43.429	214.338	107,31%
1.2.1- ITCD	199.731	199.731	43.429	214.338	107,31%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	39.978.901	39.978.901	7.018.397	29.247.501	73,16%
1.3.1- IPVA	37.740.725	37.740.725	6.349.830	27.567.274	73,04%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	2.238.176	2.238.176	668.567	1.680.226	75,07%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	36.394.107	36.394.107	18.564.088	49.354.738	135,61%
1.4.1- IRRF	36.394.107	36.394.107	18.564.088	49.354.738	135,61%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.445.102.914	2.445.102.914	399.870.981	1.157.284.106	47,33%
2.1- Cota-Parte FPE	2.430.614.885	2.430.614.885	397.564.973	1.150.850.804	47,35%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.944.770	5.944.770	990.795	2.972.385	50,00%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.378.358	8.378.358	1.296.558	3.416.375	40,60%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	164.901	164.901	18.654	42.542	25,80%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.047.923.047	3.047.923.047	535.915.717	1.557.111.927	51,09%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	131.561.849	131.561.849	27.604.706	80.252.811	61,00%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	19.989.451	19.989.451	3.509.198	14.623.750	73,16%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	2.094.590	2.094.590	324.140	854.594	40,80%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	153.645.890	153.645.890	31.438.044	95.731.155	62,31%
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	2.894.277.159	2.894.277.159	504.477.673	1.461.380.772	50,49%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.877.483	29.877.483	782.043	3.349.162	11,21%
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.528.814	4.528.814	553.011	2.978.486	65,77%
10.1- Transferências do Salário-Educação	12.887.880	24.887.880	-	-	0,00%
10.2- Outras Transferências do FNDE	460.789	460.789	229.032	370.676	80,44%
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	286.255	286.255	4.994.462	4.994.462	1744,76%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	286.255	286.255	4.994.462	4.994.462	1744,76%
11.1- Transferências de Convênios	286.255	286.255	4.994.462	4.994.462	1744,76%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.163.738	30.163.738	6.776.605	8.343.624	27,66%

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	571.543.630	571.543.630	97.178.886	282.396.898	49,41%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	78.937.109	78.937.109	16.562.823	48.151.687	61,00%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	39.946	39.946	8.686	42.868	107,31%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	3.967.890	3.967.890	701.840	2.924.750	73,16%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	486.122.977	486.122.977	79.512.995	230.170.161	47,35%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.188.954	1.188.954	198.159	594.477	50,00%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	1.256.754	1.256.754	194.484	512.756	40,80%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	390.392.069	390.392.069	79.816.984	233.405.833	59,79%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	389.931.280	389.931.280	79.587.852	233.035.157	59,76%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	460.789	460.789	229.032	370.676	80,44%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(181.612.350)	(181.612.350)	(17.591.034)	(49.361.542)	27,18%
DESPESAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	274.613.927	274.613.927	60.724.835	161.386.626	58,78%
18.1- Com Ensino Fundamental	207.213.927	207.213.927	31.407.098	132.038.792	63,72%
18.2- Com Ensino Médio	67.400.000	67.400.000	29.317.737	29.317.737	43,50%
19- OUTRAS DESPESAS	116.778.142	115.778.142	20.682.885	39.508.469	34,12%
19.1- Com Ensino Fundamental	93.231.008	93.231.008	20.428.713	39.240.345	42,09%
19.2- Com Ensino Médio	22.547.134	22.547.134	254.172	268.145	1,19%

20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	390.392.069	390.392.069	81.407.720	200.865.017	61,45%
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %	69,13%				
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
25- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
26- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO> ²					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 8) ³	723.569.290	723.569.290	126.119.418	365.345.193	50,49%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000	100.000	-	-	0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL	370.181.115	413.680.830	75.459.562	198.226.827	47,92%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	300.444.935	300.444.935	51.835.811	171.279.136	57,01%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	69.736.180	113.235.895	23.623.751	26.947.691	23,80%
30- ENSINO MÉDIO	89.947.134	89.947.134	29.571.909	28.585.881	32,89%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	89.947.134	89.947.134	29.571.909	28.585.881	32,89%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	0,00%
31- ENSINO SUPERIOR	22.175.053	9.492.781	768.976	1.189.959	12,54%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	15.941.024	10.441.024	404.972	950.353	9,10%
33- OUTRAS	285.778.757	298.897.602	48.111.440	127.548.880	42,67%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	784.123.083	822.659.271	164.316.859	357.603.000	43,46%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(49.381.542)				
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-				
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	370.676				
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-				
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-				
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	-				
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	-				
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(48.990.866)				
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	406.493.863				
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (b) x 100) %	27,82%				
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	65,77%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.528.814,00	4.528.814,00	553.011,48	2.978.486,34	0,00%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	65,77%
47 + 48)	4.528.814,00	4.528.814,00	553.011,48	2.978.486,34	65,77%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2011 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.474.659,24				
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					VALOR
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	2.354.528				
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	241.378.781				
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	200.865.017				
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	370.676				
56- (+) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	43.238.968				

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
³ Caput do artigo 212 da CF/1988
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Tesouro

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
 Coordenador de Contabilidade
 Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
 CPF nº 033.810.992-72

MARLI PEREIRA DA SILVA
 Auditora Geral do Estado Substituta
 Decreto nº 2590-04/07/2012
 Contadora CRC/AP nº 000648/O-03
 CPF nº 209.817.912-01

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL F. DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2012 - 1º SEMESTRE DE 2012

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	2.486.039.133	2.486.039.133	1.502.067.973	60,42%
Impostos	515.710.296	515.710.296	392.322.542	76,07%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.905.428	3.905.428	3.214.830	82,32%
Dívida Ativa dos Impostos	58.832	58.832	3.894.115	6619,04%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	412.198	412.198	154.154	37,40%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.965.952.379	1.965.952.379	1.153.228.712	58,66%
(-) Transferências Constitucionais	-	-	(50.746.381)	0,00%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	81.532.057	106.368.302	49.154.757	46,21%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-	-	236.626.055	0,00%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-	554.881.605	282.600.694	0,00%
TOTAL	2.567.571.190	2.037.525.830	1.505.248.092	73,82%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	420.913.706	478.539.639	167.995.548	35,11%
Pessoal e Encargos Sociais	266.836.810	252.536.810	111.718.392	44,24%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	154.076.896	226.002.829	56.277.156	24,90%
DESPESAS DE CAPITAL	14.696.356	43.526.372	325	0,00%
Investimentos	14.696.356	43.526.372	325	0,00%
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	0,00%
TOTAL (IV)	435.610.062	522.066.011	167.995.873	32,18%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	435.610.062	522.066.011	167.995.873	100,00%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.000.000	4.000.000	1.342.623	0,80%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	83.445.934	124.768.195	20.662.982	12,30%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	83.445.934	124.768.195	20.662.982	12,30%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	-	-	-	0,00%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	348.164.128	393.297.816	145.990.267	86,90%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2011 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	1.992.289	-

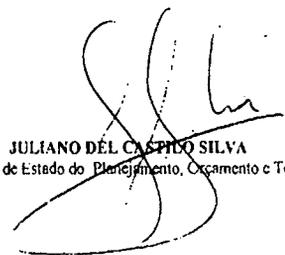
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL - 20% [(VI - VII f) / I]	11,18%
--	--------

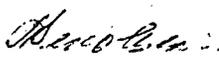
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	15.264.602	14.955.466	572.860	0,34%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	104.196.522	166.318.146	42.182.316	25,11%
Suporte Profilático e Terapêutico	175.000	175.000	10.652	0,01%
Vigilância Sanitária	1.181.377	1.181.377	15.925	0,01%
Vigilância Epidemiológica	5.286.673	5.286.673	510.688	0,30%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	309.505.888	334.149.349	124.703.432	74,23%
TOTAL	435.610.062	522.066.011	167.995.873	100,00%

FONTE: SIPLAG/CONT/SEPLAN

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.


JULIANO DEL CASTILLO SILVA
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro


RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
 Coordenador de Contabilidade
 Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
 CPF nº 033.810.992-72


MARLI PEREIRA DA SILVA
 Auditora Geral do Estado Substituta
 Decreto nº 2590-04/07/2012
 Contadora - CRC/AP nº 000648/O-3
 CPF nº 209.817.912-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2012 - 3º BIMESTRE MAIO/JUNHO DE 2012

RREQ - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

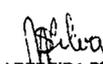
R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	3.599.725.895	3.599.725.895
Previsão Atualizada	3.749.045.253	3.749.045.253
Receitas Realizadas	687.107.963	1.942.637.330
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	3.599.725.895	3.599.725.895
Créditos Adicionais	149.319.358	149.319.358
Dotação Atualizada	3.749.045.253	3.749.045.253
Despesas Empenhadas	435.616.229	1.500.179.934
Despesas Liquidadas	518.571.433	1.104.898.588
Superávit Orçamentário	-	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	435.616.229	1.500.179.934
Despesas Liquidadas	518.571.433	1.104.898.588
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		3.220.896.070
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	97.431.855	235.808.534
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	3.978.107	7.318.524
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	93.453.748	228.490.010

RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	(37.931.733)	(371.199.432)	978,60%	
Resultado Primário	2.176.495	657.692.349	30217,98%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	195.008.708	408.506	117.548.602	117.548.602
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	202.220.742	100.467	57.041.476	145.078.798
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	397.229.449	508.974	174.590.078	262.627.400
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		<18% / 25%>		27,82%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		69,13%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fund.		60%		0,00%
Complementação da União ao FUNDEB		R\$4.500.000,00		0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	145.990.267	12%		11,18%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE: SIPLAG/CONT/SEPLAN -				


JULIANO DEL CASTILLO SILVA
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro


RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
 Coordenador de Contabilidade
 Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
 CPF nº 033.810.992-72


MARLI PEREIRA DA SILVA
 Auditora Geral do Estado Substituta
 Decreto nº 2590-04/07/2012
 Contadora CRC/AP nº 000648/O-3
 CPF nº 209.817.912-04

Educação
Adalberto Carvalho Ribeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0249/2012 - SEED
 PARTES: GEA/SEED e o (a) Sr. (a). MARCOS CLEBER SOARES GARCIA.
OBJETO: Ao (a) Contratado (a) fica imputado temporariamente às prerrogativas, deveres e proibições inerentes ao exercício da função de cargo de EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: CIENCIAS HUMANAS do Programa PROJovem URBANO. Obrigando-se o (a) Contratado (a), no exercício dessa função a observar e cumprir as normas legais e as determinações hierárquicas para o desempenho de suas obrigações contratuais.
DOTAÇÃO: O Contratante pagará a (o) Contratado (a) remuneração mensal bruta no valor de R\$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais), atendido pelo Programa: Cooperação Nacional e Internacional para o Desenvolvimento da Educação; Código: 12.361.0270.1164; Ação: Manutenção e Implementação dos Projetos Financiados com Recursos Contemplados no Plano de Ações Articuladas PAR/AP; Elemento de Despesa: 3190.04 - Contratação por Tempo Determinado, Fonte 118 (FNDE), conforme a Nota de Empenho nº: 2012NE05235 emitida em 12/07/2012.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato sujeitar-se-á a carga horária contratada, sendo que, as aulas deverão ser ministradas no período de 18 de junho 2012 a 31 de dezembro de 2012, extinguindo-se automaticamente, independentemente de notificação.
ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO, e o (a) Sr. (a). MARCOS CLEBER SOARES GARCIA.

proibições inerentes ao exercício da função de cargo de EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL : CIENCIAS HUMANAS do Programa PROJovem URBANO. Obrigando-se o (a) Contratado (a), no exercício dessa função a observar e cumprir as normas legais e as determinações hierárquicas para o desempenho de suas obrigações contratuais.
DOTAÇÃO: O Contratante pagará a (o) Contratado (a) remuneração mensal bruta no valor de R\$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais), atendido pelo Programa: Cooperação Nacional e Internacional para o Desenvolvimento da Educação; Código: 12.361.0270.1164; Ação: Manutenção e Implementação dos Projetos Financiados com Recursos Contemplados no Plano de Ações Articuladas PAR/AP; Elemento de Despesa: 3190.04 - Contratação por Tempo Determinado, Fonte 118 (FNDE), conforme a Nota de Empenho nº: 2012NE05262 emitida em 12/07/2012.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato sujeitar-se-á a carga horária contratada, sendo que, as aulas deverão ser ministradas no período de 18 de junho 2012 a 31 de dezembro de 2012, extinguindo-se automaticamente, independentemente de notificação.
ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO, e o (a) Sr. (a). PEDRO DE JESUS DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0251/2012 - SEED
 PARTES: GEA/SEED e o (a) Sr. (a). RENATA DOS SANTOS ALBUQUERQUE.
OBJETO: Ao (a) Contratado (a) fica imputado temporariamente às prerrogativas, deveres e proibições inerentes ao exercício da função de cargo de EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL : CIENCIAS HUMANAS do Programa PROJovem URBANO. Obrigando-se o (a) Contratado (a), no exercício dessa função a observar e cumprir as normas legais e as determinações hierárquicas para o desempenho de suas obrigações contratuais.
DOTAÇÃO: O Contratante pagará a (o) Contratado (a) remuneração mensal bruta no valor de R\$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais), atendido pelo Programa: Cooperação Nacional e Internacional para o Desenvolvimento da Educação; Código:

12.361.0270.1164; Ação: Manutenção e Implementação dos Projetos Financiados com Recursos Contemplados no Plano de Ações Articuladas PAR/AP; Elemento de Despesa: 3190.04 - Contratação por Tempo Determinado, Fonte 118 (FNDE), conforme a Nota de Empenho nº: 2012NE05280 emitida em 12/07/2012.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato sujeitar-se-á a carga horária contratada, sendo que, as aulas deverão ser ministradas no período de 18 de junho 2012 a 31 de dezembro de 2012, extinguindo-se automaticamente, independentemente de notificação.
ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO, e o (a) Sr. (a). RENATA DOS SANTOS ALBUQUERQUE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0252/2012 - SEED
 PARTES: GEA/SEED e o (a) Sr. (a). MARCELO DE PINHO BARREIROS.
OBJETO: Ao (a) Contratado (a) fica imputado temporariamente às prerrogativas, deveres e proibições inerentes ao exercício da função de cargo de EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL : CIENCIAS DA NATUREZA do Programa PROJovem URBANO. Obrigando-se o (a) Contratado (a), no exercício dessa função a observar e cumprir as normas legais e as determinações hierárquicas para o desempenho de suas obrigações contratuais.
DOTAÇÃO: O Contratante pagará a (o) Contratado (a) remuneração mensal bruta no valor de R\$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais), atendido pelo Programa: Cooperação Nacional e Internacional para o Desenvolvimento da Educação; Código: 12.361.0270.1164; Ação: Manutenção e Implementação dos Projetos Financiados com Recursos Contemplados no Plano de Ações Articuladas PAR/AP; Elemento de Despesa: 3190.04 - Contratação por Tempo Determinado, Fonte 118 (FNDE), conforme a Nota de Empenho nº: 2012NE05282 emitida em 12/07/2012.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato sujeitar-se-á a carga horária contratada, sendo que, as aulas deverão ser ministradas no período de 18 de junho 2012 a 31 de dezembro de 2012, extinguindo-se automaticamente, independentemente de notificação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0250/2012 - SEED
 PARTES: GEA/SEED e o (a) Sr. (a). PEDRO DE JESUS DA SILVA.
OBJETO: Ao (a) Contratado (a) fica imputado temporariamente às prerrogativas, deveres e

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0285/2012 – SEED
PARTES: GEA/SEED e o (a) Sr. (a). ELIANA MACHADO DIAS.

OBJETO: Ao (a) Contratado (a) fica imputado temporariamente às prerrogativas, deveres e proibições inerentes ao exercício da função de cargo de EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL : CIENCIAS HUMANAS do Programa PROJOVEM URBANO. Obrigando-se o (a) Contratado (a), no exercício dessa função a observar e cumprir as normas legais e as determinações hierárquicas para o desempenho de suas obrigações contratuais.

DOTAÇÃO: O Contratante pagará a (o) Contratado (a) remuneração mensal bruta no valor de R\$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais), atendido pelo Programa: Cooperação Nacional e Internacional para o Desenvolvimento da Educação; Código: 12.361.0270.1164; Ação: Manutenção e Implementação dos Projetos Financiados com Recursos Contemplados no Plano de Ações Articuladas PAR/AP; Elemento de Despesa: 3190.04 – Contratação por Tempo Determinado, Fonte 118 (FNDE), conforme a Nota de Empenho nº: 2012NE05337 emitida em 12/07/2012.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato sujeitar-se-á a carga horária contratada, sendo que, as aulas deverão ser ministradas no período de 18 de junho 2012 a 31 de dezembro de 2012, extinguindo-se automaticamente, independentemente de notificação.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO, e o (a) Sr. (a). ELIANA MACHADO DIAS.

Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense

PORTARIA Nº 239 /2012 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no Processo – Protocolo Geral nº 29538/2012,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora AINETE ALCANTARA ROCHA GUEDES, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Padrão 04, Grupo Magistério, Cadastro 853950, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED.

Macapá-AP, em 26 de Julho de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

EDITAL Nº 005/CF0-BM—CONVOCAÇÃO PARA O TAAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto n.º 0082/2012, de 5 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5.139, datado de 5 de janeiro de 2012, retificado pelo Decreto n.º 1952/2012, de 29 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial n.º 5236 de 29 de maio de 2012.

RESOLVE:

Convocar os candidatos habilitados na 2ª fase – Exame de Saúde, do Concurso Público para o Cargo de Oficial Bombeiro Militar Combatente, para a realização da 3ª fase – Teste de Aptidão e Avaliação Física – TAAF, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso, listados no anexo I deste Edital;

2. DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 O exame de capacidade física será aplicado para todos os candidatos, considerados aptos no Exame de Saúde (Avaliação Clínica, Odontológico e Psicológica), e será realizado por uma subcomissão de Oficiais e Praças do CBMAP, com a finalidade de verificar a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente as exigências do Curso de Formação de Oficiais BM e para desempenhar com eficiência a função bombeiro militar.

2.2 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato (a) de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido por parte da

banca examinadora.

2.3 O candidato (a) deverá comparecer ao local do exame nos dias e horários estipulados no anexo I deste edital, munido de carteira de identidade original.

2.4 Os trajes e calçados para a realização da prova de aptidão física serão de livre escolha do candidato (a), obedecidas às restrições específicas para cada prova.

2.5 A realização de qualquer exercício preparatório para a prova de aptidão física será de responsabilidade do candidato (a).

2.6 O Exame de aptidão física constará dos seguintes exercícios:

2.6.1 Testes de força para membros superiores e cintura escapular:

a) flexão e extensão de cotovelos na barra fixa;

b) flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço).

2.6.2 Teste de força, coordenação motora e agilidade de membros

inferiores

a) salto em distância;

b) salto em altura.

2.6.3 **Teste de resistência abdominal:** abdominal tipo remador.

2.6.4 **Teste de velocidade de deslocamento:** corrida de 50 metros.

2.6.5 **Teste de resistência aeróbia:** corrida de 12 minutos.

2.6.6 **Teste de deslocamento no meio líquido:** natação -100 metros.

2.7 O exame de capacidade física será realizado em dois dias consecutivos, obedecendo à sequência prevista nas tabelas "A" e "B" deste edital, sendo aplicados de forma subsequente e com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre um teste e outro.

2.8 Os testes previstos têm caráter eliminatório. O candidato (a) terá 1 (uma) tentativa em cada teste, exceto os testes de saltos que terão 3 (três) tentativas cada, para alcançar o índice mínimo previsto nas tabelas "A" e "B" deste edital. O candidato (a) que não obtiver o Índice mínimo em qualquer um dos testes de aptidão física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo eliminado e, conseqüentemente excluído do concurso público. Desta forma não será permitida a permanência do candidato eliminado no local de prova.

2.9 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

2.10 Em razão de condições climáticas a critério da banca examinadora, o exame de capacidade física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando adiamento de exame para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

2.11 O Exame de Capacidade Física terá caráter exclusivamente habilitatório não interferindo na classificação do candidato.

2.12 Em hipótese alguma será aceito Atestado Médico que ampare o candidato a prestar novo exame.

2.13 O exame de capacidade física deverá ser aplicado por uma banca examinadora com pelo menos um oficial registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

3. CARACTERÍSTICAS E PROTOCOLOS DE APLICAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1 Testes de força para membros superiores e cintura escapular:

a) Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa:

a.1) Principais músculos envolvidos: bíceps braquial, braquial anterior, braquial radial, deltoide anterior, romboide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior.

a.2) Protocolo de execução:

Masculino: a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada dos ombros). Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se a barra entre as repetições a título de repouso. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra.

Feminino: a barra deve ser instalada com as seguintes alturas:

Altura da candidata	Altura da barra
Até 1,66 metros	1,00 metros
1,67 a 1,74 metros	1,05 metros
Acima de 1,74 metros	1,10 metros

A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à

distância biacromial (distância aproximada dos ombros), devendo o corpo estar em posição diagonal, formando um ângulo de aproximadamente quarenta e cinco graus com o solo, quando esta estiver com os cotovelos flexionados. Após assumir essa posição a candidata deverá estender totalmente os cotovelos, permanecendo com os pés apoiados no solo, em seguida elevará seu tórax, através da flexão de seus cotovelos, até a altura da barra, retornando a posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se a barra entre as repetições a título de repouso. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra.

b) Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço):

- b.1) Principais músculos envolvidos: peitoral maior (parte clavicular), peitoral maior, deltóide (parte clavicular), tríceps braquial e antebraço;
b.2) Protocolo de execução:

Masculino: com o apoio de frente sobre o solo o candidato se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo;

Feminino: com o apoio de frente sobre o solo a candidata se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas unidas e pontas dos pés e joelhos tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, pontas dos pés e joelhos; devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que a candidata é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo.

3.2. Teste de força, coordenação motora e agilidade de membros inferiores:

a) Salto em distância:

- a.1) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;
a.2) Protocolo de Execução:

Consiste em o candidato (a) saltar horizontalmente a maior distância prevista, no interior de uma caixa de areia. A medição do salto será feita a partir da linha de medição até o ponto de queda mais próximo do ponto de impulsão acima indicado, feito por qualquer parte do corpo do candidato (a) na caixa de areia. O candidato (a) poderá correr a distância que quiser para tomar impulso e poderá interromper a corrida, desde que não ultrapasse a linha de medição ou seu prolongamento, dentro dos limites da pista. Só é considerado válido o salto em que a impulsão tenha sido promovida por apenas um dos membros inferiores, consistindo a dupla impulsão causa para anulação do salto. O candidato (a) que, na corrida de impulsão, ultrapassar a linha de medição inicial ou seu prolongamento, dentro do limite da pista, terá o salto anulado, considerando-se uma tentativa. A cada candidato (a) serão permitidos 3 (três) saltos anotando-se o melhor resultado e contando-se como tentativas os saltos anulados. O candidato (a) que não alcançar o Índice previsto ou tiver suas 3 (três) tentativa que lhe são facultadas anuladas será considerado inapto (a).

b) Salto em altura:

- b.1) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;
b.2) Protocolo de Execução:
Consiste em o candidato (a) saltar, em altura, um sarrafo colocado pela banca examinadora na altura prevista na respectiva tabela. O candidato (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interromper o salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o candidato (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, é vedado ainda que o candidato (a) toque o colchão de salto antes de perder contato com solo. O candidato (a) que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado. O candidato (a) poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar. O candidato (a) poderá interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, mais, caso derrube o sarrafo estará configurada uma tentativa. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como

tentativas. O candidato (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativa que lhe são facultadas anuladas será considerado inapto (a).

3.3. Teste de resistência abdominal: abdominal tipo remador:

- a) Principais músculos envolvidos: oblíquo externo e interno do abdome, reto do abdome;
b) Protocolo de execução:

O candidato (a) se coloca em decúbito dorsal sobre o solo com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo. Através de contração da musculatura abdominal, o candidato(a) adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o candidato (a) retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de novo movimento. O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido. Não é permitido o repouso entre os movimentos. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato (a) é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo.

3.4. Teste de velocidade de deslocamento: corrida de 50 metros:

- a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;
b) Protocolo de execução:

O teste deve ser realizado em uma superfície plana, que possua além dos 50 (cinquenta) metros uma área de escape. O candidato (a) deve se posicionar atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento em antero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dado um sinal sonoro, momento em que é acionado o cronômetro, o candidato (a) deverá percorrer, no menor período possível, a distância prevista. O cronômetro deverá ser travado quando o candidato (a) ultrapassar a linha de chegada. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo candidato (a) para completar o percurso. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução do teste.

3.5. Teste de resistência aeróbia: Corrida de 12 minutos - teste de Cooper

- a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;
b) Protocolo de execução:

O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término do teste será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado o teste: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

3.6. Teste de deslocamento no meio líquido: natação -100 metros.

- a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;
b) Protocolo de execução:

O candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, dentro do tempo estabelecido para sua faixa etária, sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores, etc..., podendo ser utilizado óculos, touca e tampão de ouvido. O candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O candidato (a) poderá optar por iniciar o teste de fora ou dentro da piscina. O candidato (a) não poderá utilizar as raíais como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisa no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede.

O teste terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina. O teste deverá ser realizado em uma piscina com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, raiada.

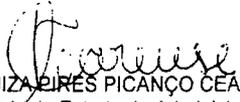
TABELA A - TABELA PARA O SEXO MASCULINO

Dia	Teste	FAIXA ETÁRIA	
		Até 25 anos	De 26 a 30 anos
1º Dia	Barra Fixa	4 repetições	3 repetições
	Salto em Distância	3,50 m	3,50 m
	Abdominal remador	36 repetições	34 repetições
	Natação 100 m	3'50"	3'55"
2º Dia	Corrida de 50 metros	9'00"	9'25"
	Flexão de braço	22 repetições	20 repetições
	Salto em Altura	1,20 m	1,20 m
	Corrida de 12 minutos	2.000 m	2.000 m

TABELA B - TABELA PARA O SEXO FEMININO

Dia	Teste	FAIXA ETÁRIA	
		Até 25 anos	De 26 a 30 anos
1º Dia	Barra Fixa	4 repetições	3 repetições
	Salto em Distância	2,50 m	2,50 m
	Abdominal remador	26 repetições	24 repetições
	Natação 100 m	4'50"	5'00"
2º Dia	Corrida de 50 metros	10"25"	10"50"
	Flexão de braço	22 repetições	20 repetições
	Salto em Altura	1,00 m	1,00 m
	Corrida de 12 minutos	1.800 m	1.700 m

Macapá-AP, 27 de julho de 2012.


 MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

ANEXO I

EDITAL N.º 005/2012 - CFO - BOMBEIRO MILITAR

CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA - TAAF

Local: Quadra de Esportes do Comando Geral da Polícia Militar

Endereço: Rua Jovino Dinoá, s/n - Bairro: Beírol

Horário: Início dos Testes às 14h00min.

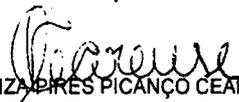
Dias: 06 e 07 de agosto de 2012

Observação: Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência.

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
1	FABIO MACIEL DOS SANTOS
2	JOAO CARLOS ANDRADE FREITAS
3	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA DIAS
5	FELICIANE SOARES DIAS
6	SALOMAR MORAES DE CARVALHO
7	ANTONIO BRAGA CHUCRE SEGUNDO
8	SERGIO CLAYTON VIANA PINHEIRO
9	MARCOS TUNAI DE SOUSA SENA
11	ADRIANO HUALSTER ALVES LIMA
12	IGUARAN BRITO ANDRADE
13	MARLON JOSE DE SOUSA NOBRE
14	ANTHONY ANDREW PEREIRA DUARTE
15	ADONIAS SILVA DE OLIVEIRA
16	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA WORREL
17	BRUNO ROBERTO ABREU DE AZEVEDO
18	GEORGE DA SILVA BACELAR
20	RAIMUNDA DOS SANTOS FERNANDES
21	ALCY DOS SANTOS QUARESMA
22	TELFRAN DA SILVA GOMES
23	ILGERLAN GEANDRE CRUZ MADURO
25	CAROLINA SILVA E MELO
26	ALAN PATRICK COIMBRA MELO
27	ANSELMO LUIZ LIMA DE SOUZA
28	CHARLLYS COSTA DOS SANTOS
29	IGOR SANDRO SANTOS DE OLIVEIRA
30	JOSE MEIRY CORREIA DE LIMA
31	EMMANUELLE RIBEIRO SANTOS GURGEL
32	EDSON IGREJA BENTES
33	RITA DE CASSIA GAMA RODRIGUES
34	JUCILEIDÉ MACHADO BARROS
35	LUANA PIRES NEGRAO DE ARAUJO
36	ADRIELE REIS PAES
37	ERICK FABIO MOREIRA DOS SANTOS
38	RAIMUNDO GOMES DA COSTA JUNIOR
39	WANDERSON SANTOS DE PAIVA
40	AMAURI RODRIGUES DE CARVALHO

41	PATRICK WENDERSON COSTA DA SILVA
42	JOAO PAULO DA CUNHA MENDES
43	PAULO CORREA DE SENA JUNIOR
45	ALEX CARVALHO GAMA
47	JOSE ALAN CANTUARIA QUEIROZ
48	ANDSON BRUNO DIAS VILHENA
49	DOUGLAS RAFAEL MACIEL PEREIRA
50	CLAUDIO ARAUJO NOGUEIRA
51	DIEGO ALVES GATINHO
52	ANDERSON BARBOSA COSTA
53	MARCIO FONSECA DA COSTA
54	MAURICIO FRANCA VIANA
55	FLAVIO ARAUJO DE ALMEIDA
56	JORGE LUIZ DE SOUZA NUNES
58	JOAO PAULO PASTANA MACIEL
59	MANOELA NOBRE DE OLIVEIRA
60	LEANDRO DOS SANTOS BARROS
61	KARINA SUZANE SANTOS LUCIEN
62	LEANDRO DIAS DOS SANTOS
63	LUIZ CASSIO DA PENHA CHAGAS
64	JAILSON DE CARVALHO COSTA
67	GEISON GOMES LOPES
68	JASON NELSON BROCHADO SANT ANA
69	MESSIAS DA SILVA TAVARES
70	LEONARDO BILL MARCELLO TAVARES MELO
71	GUSTAVO SOUSA DE MATOS
72	CARLA KARINY CANTUARIA BRAGA
73	LUIS FELIPE DA SILVA PENA
74	IVAN ANDRADE DOS SANTOS
75	FRANCIELTON ARAUJO AMADOR
76	MARLUCIO LIMA DE OLIVEIRA
77	MARLUCIO ANDERSON DA CONCEICAO TRAJANO
78	CHARLES BARBOSA PENANTE
80	LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA
81	ALDECI DE ARAUJO PEREIRA
82	MAGNO PEREIRA SANTOS
83	ELIZEU SOUSA SILVA
84	JUCIVALDO SANTANA LADISLAU
85	JOSE ANDSON DIAS BRAGA RIBEIRO
86	RONALDO PESSOA DO REGO CARVALHO
87	VANIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA
88	ALEXANDRE SOUSA TEIXEIRA
89	ALANE KEROLYN SILVA DE SOUZA
90	TIAGO CAVALCANTE COUTINHO
92	CLAUDIA SIONE DO CARMO GARCIA
94	EMERSON SOUSA PAMPHYLIO
95	ALDO NAHUM CARDOSO
96	LOUISE ELAINE NUNES DE SOUZA
97	MAX MULLER DA SILVA COSTA
98	UELISON LAZAME ARAUJO
99	EVERTON WILLIAN SOUZA MARTINS
100	HAROLD DE SENA TAVARES
101	ALESSANDRA SOUSA TEIXEIRA
102	VANESSA SOUSA DE MORAIS
103	JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
104	GESIAN SOUZA DA COSTA
105	LUIZ FERNANDO E SOUZA SOARES
106	RONALD PATRIC DE SOUZA RODRIGUES
107	DHEYME MELO DE LIMA
108	RITHELGY GOMES BARBOSA
109	GREICY KELLY PINHEIRO DE SENA
110	MANOEL MARCELO GOMES LIMA
111	ROBERTA DE OLIVEIRA PAIVA
112	IZAIAS NEGREIROS BARBOSA MENDES
113	KALIL TAMIOZZO QUINTAS
114	DIEGO NUNES DA SILVA
115	EMANUEL MARLLUS ALMEIDA DE CARVALHO

Macapá-AP, 27 de julho de 2012.


 MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

Desenvolvimento Rural

Paulo Roberto Nunes (interino)

PORTARIA
N.º 084/2012-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 133/12-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 18.06.2012.

RESOLVE:

Designar JOÃO RICARDO DE CAMPOS FERREIRA, Chefe de Unidade Local CDS-1, LUIERSON DIAS VIANA, Chefe da UDL do CD - Rural, CCS-1 e CARLOS ALBERTO DA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até os Municípios de Tartarugalzinho e Amapá, a fim de realizarem visitas e acompanhamento nas áreas dos agricultores contemplados ao Programa Territorial da Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 26 a 30.06.2012.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de junho de 2012

PAULO ROBERTO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 103/2012-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 150/12-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 04.07.2012

RESOLVE:

Designar, JOCIVALDO FRANÇA RAMOS, Assessor de Desenvolvimento Institucional, CDS-2 e MARCO ANTÔNIO BORGES LOURINHO, Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajarem até o Município de Mazagão, a fim de realizarem visitas técnicas e acompanhamentos nas áreas dos agricultores contemplados ao Programa Territorial da Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 17 a 20.07.2012.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de julho de 2012

PAULO ROBERTO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 104/2012-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 151/12-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 04.07.2012

RESOLVE:

Designar, JOCIVALDO FRANÇA RAMOS, Assessor de Desenvolvimento Institucional, CDS-2 e MARCO ANTÔNIO BORGES LOURINHO, Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajarem até os Municípios de Mazagão e Laranjal do Jari, a fim de realizarem visitas e acompanhamentos nas áreas dos agricultores contemplados ao Programa Territorial da Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 24 a 28.07.2012.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de julho de 2012

PAULO ROBERTO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 105/2012-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. 154/12-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 08.07.2012

RESOLVE:

Designar os funcionários ROVIAN GIRELLI, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, EDINALDO NASCIMENTO DA COSTA, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente e MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Ferreira Gomes, a fim de participarem de reuniões com as Prefeituras do Território Centro Oeste, para assinatura dos termos de parceria na execução do Programa Territorial da Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, nos dias 11 e 12.07.2012.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de julho de 2012

PAULO ROBERTO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

Autarquias Estaduais

Amprev
Elcio José de Souza Ferreira

PORTARIA N.º 102/2012 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando n.º 125/2012 - AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor **Fernando Rodrigo Pereira Pini**, Supervisor de Almoxarifado, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição no período de 23 a 28/07/2012, acumulativamente pela Divisão de Material e Patrimônio, e Unidade de Compras, durante o impedimento do Titular **Isan da Costa Oliveira Júnior**, e da Chefe da Unidade de Compras Substituta, **Luany Flexa Guedes**, respectivamente.

Macapá, 23 de julho de 2012

Elisabete Maria Serra Panafort Santana
Diretora Presidente da AMPREV, em exercício.

Lacen
Fernando Antônio Medeiros

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 17.000.106/2012-CPL
MODALIDADE: PREGÃO N.º 006/2012-CPL
OBJETO: Aquisição de material e equipamento de segurança contra incêndio e pânico para o LACEN/AP.

RESULTADO DA LICITAÇÃO: DESERTA

Macapá - AP, 27 de Julho de 2012
TÂNIA REGINA GEMAQUE COIMBRA
Pregoeira LACEN/AP

Adap
Ivana Maria Antunes Moreira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 005/2012-CEUADAP
Processo n.º 2000.199/2012 - ADAP

A Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, por intermédio da pregoeira da Comissão Especial de Licitação, torna público, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos, com a necessária manutenção, que serão utilizados na 49ª EXPOFEIRA AGROPECUÁRIA DO AMAPÁ que será realizada no período de 31 de agosto a 09 de setembro de 2012, no Parque de Exposições Engenheiro Agrônomo Antônio Roberto Ferreira da Silva, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas e a documentação de habilitação prevista para às 16h00m, do dia 09 de agosto de 2012, no auditório da Agência de Desenvolvimento do Amapá, Alameda Abraão Peres, s/n, Centro. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Especial de Licitação (trazer pen drive), na Coordenadoria de Aquisições da ADAP, no mesmo endereço, no horário das 7:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas. Informações e esclarecimentos serão prestados pela pregoeira da CEUADAP.

Macapá, 30 de julho de 2012

Cleonice Silva de Lima
Pregoeira da CEUADAP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 006/2012-CEUADAP
Processo n.º 2000.200/2012 - ADAP

A Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, por intermédio da pregoeira da Comissão Especial de Licitação, torna público, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em função do menor índice técnico, para contratação de empresa especializada na realização e coordenação de eventos para prestação de serviços de recepção e guia, comercialização de espaços, credenciamento de expositores e pessoal de apoio para a 49ª EXPOFEIRA AGROPECUÁRIA DO AMAPÁ que

será realizada no período de 31 de agosto a 09 de setembro de 2012, no Parque de Exposições engenheiro agrônomo Antônio Roberto Ferreira da Silva, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas e a documentação de habilitação prevista para às 15h00m, do dia 10 de agosto de 2012, no auditório da Agência de Desenvolvimento do Amapá, Alameda Abraão Peres, s/n, Centro. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Especial de Licitação (trazer pen drive), na Coordenadoria de Aquisições da ADAP, no mesmo endereço, no horário das 7:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas. Informações e esclarecimentos serão prestados pela pregoeira da CEL/ADAP

Macapá, 30 de julho de 2012.
Cleonice Silva de Lima
Pregoeira da CEL/ADAP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 007/2012-CEUADAP
Processo n.º 2000.201/2012 - ADAP

A Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, por intermédio da pregoeira da Comissão Especial de Licitação, torna público, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para realização de RODEIO SHOW durante a 49ª EXPOFEIRA AGROPECUÁRIA DO AMAPÁ que será realizada no período de 31 de agosto a 09 de setembro de 2012, no Parque de Exposições engenheiro agrônomo Antônio Roberto Ferreira da Silva, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas e a documentação de habilitação prevista para às 08h30m, do dia 10 de agosto de 2012, no auditório da Agência de Desenvolvimento do Amapá, Alameda Abraão Peres, s/n, Centro. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Especial de Licitação (trazer pen drive), na Coordenadoria de Aquisições da ADAP, no mesmo endereço, no horário das 7:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas. Informações e esclarecimentos serão prestados pela pregoeira da CEUADAP.

Macapá, 30 de julho de 2012.
Cleonice Silva de Lima
Pregoeira da CEUADAP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 008/2012-CEUADAP
Processo n.º 2000.206/2012 - ADAP

A Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, por intermédio da pregoeira da Comissão Especial de Licitação, torna público, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza geral das vias internas, área comum de trânsito nos stands, área de piso de asfalto, entorno do estacionamento de carros particulares, estacionamento de ônibus e canteiros gramados da área da 49ª. Expofeira Agropecuária do Amapá, no Parque de Exposição engenheiro agrônomo Antônio Roberto Ferreira da Silva, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas e a documentação de habilitação prevista para às 08h30m, do dia 09 de agosto de 2012, no auditório da Agência de Desenvolvimento do Amapá, Alameda Abraão Peres, s/n, Centro. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Especial de Licitação (trazer pen drive), na Coordenadoria de Aquisições da ADAP, no mesmo endereço, no horário das 7:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas. Informações e esclarecimentos serão prestados pela pregoeira da CEUADAP.

Macapá, 30 de julho de 2012.
Cleonice Silva de Lima
Pregoeira da CEUADAP

Termo de Contrato
Especie: Contrato n.º 014/2012, firmado em 20/07/2012, com a empresa A & G LTDA - ME; Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da ADAP; Amparo: Pregão Presencial n.º 011/2012; Processo: 2000.022/2011; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: 3.3.90.3020 (natureza da despesa), 04.122.1190.2343 (programa de trabalho), Valor: R\$ 6.000,00, Nota de Empenho: n.º 2012NE00269, de 20/07/2012; Cobertura Orçamentária: 3.3.90.3917 (natureza da despesa), 04.122.1190.2343 (programa de trabalho), Valor: R\$ 30.000,00, Nota de Empenho: n.º 2012NE00270, de 20/07/2012, Cobertura Orçamentária: 3.3.90.3020 (natureza da despesa), 04.121.1140.2370 (programa de trabalho), Valor: R\$ 20.000,00, Nota de Empenho: n.º 2012NE00271, de 20/07/2012; Cobertura Orçamentária: 3.3.90.3917 (natureza da despesa), 04.121.1140.2370 (programa de trabalho), Valor: R\$ 10.000,00, Nota de Empenho: n.º 2012NE00272, de 20/07/2012; Signatários: pela Contratante, Ivana Maria Antunes Moreira, e, pela Contratada, Antonio Carlos Pinheiro de Souza.

Macapá, 20/07/2012
Ivana Maria Antunes Moreira
Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
Diretora Presidente
CONTRATANTE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela pregoeira da Comissão Especial de

Licitação Cleonice Silva de Lima e pela Equipe de Apoio nos autos do certame licitatório, conforme especificado abaixo:

PROCESSO: 2000.179/2012-ADAP
 MODALIDADE: Pregão Presencial.
 TIPO: Menor Preço Global
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de rodolúvio e pedilúvio, serviço de construção da maloca para leilão de gado, serviço de drenagem na arena de shows no Parque de Exposição engenheiro agrônomo Antônio Roberto Ferreira da Silva.
 ADJUDICADA: CONSTRUTORA E COMÉRCIO FERREIRA LTDA (CNPJ 05.637.550/0001-30)
 VALOR: R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)
 Macapá-AP, 26 de julho de 2012.

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA
 Diretora-Presidente

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ - PESCAP
 Em virtude do feriado do dia 25/07/2012, foi prejudicado o prazo legal de 08 (oito) dias úteis previsto na Lei 10.520/2002, para a publicação de edital de licitação. Assim sendo, onde se lê 30/07/2012, lê-se 13/08/2012, ficando da seguinte forma;
FORMA PRESENCIAL Nº 002/2012-PESCAP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA: 13/08/2012
HORÁRIO: 10hs
LOCAL: Na sala Comissão Especial Licitação da Agência de Pesca do Amapá - PESCAP, sito a, Rua Azarias Neto, nº 19 Bairro Central, Macapá-Amapá.
OBJETO: - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos, destinados à frota da Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I.
Informações: A Comissão Especial de Licitação encontra-se a disposição para esclarecimentos de dúvidas, informações complementares e entrega de editais, no horário de 08h00min as 12h00min horas, mediante apresentação de pen drive e carimbo da Empresa, no endereço retro mencionado.

Macapá, 30 de Julho de 2012.

RAIMUNDO ANTONIO NUNES GOMES
 Pregoeiro CEL/PESCAP

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ - PESCAP
 Em virtude do feriado do dia 25/07/2012, foi prejudicado o prazo legal de 08 (oito) dias úteis previsto na Lei 10.520/2002, para a publicação de edital de licitação. Assim sendo, onde se lê 31/07/2012, lê-se 15/08/2012, ficando da seguinte forma;
FORMA PRESENCIAL Nº 003/2012-PESCAP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA: 15/07/2012
HORÁRIO: 10hs
LOCAL: Na sala Comissão Especial Licitação da Agência de Pesca do Amapá - PESCAP, sito a, Rua Azarias Neto, nº 19 Bairro Central, Macapá-Amapá.
OBJETO: A contratação de Empresa especializada em prestação de Serviços de limpeza, asseio, conservação e copeiragem, para atender as necessidades desta agência na sede da PESCAP e em seus escritórios municipais, conforme Anexo I.
Informações: A Comissão Especial de Licitação encontra-se a disposição para esclarecimentos de dúvidas, informações complementares e entrega de editais, no horário de 08h00min as 12h00min horas, mediante apresentação de pen drive e carimbo da Empresa, no endereço retro mencionado.

Macapá, 30 de Julho de 2012.

RAIMUNDO ANTONIO NUNES GOMES

Detran

Francisco Sávio Alves Pinto

JUSTIFICATIVA Nº 013/2012 - CPL/DETRAN - AP

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/93
 Macapá-AP, 02/07/12

Francisco Sávio Alves Pinto
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

ATO FORMAL DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2012-CPL/DETRAN/AP

Processo: 014.005036/2012 - DETRAN/AP

Assunto: Inexibilidade de Licitação

Fundamentação Legal: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Adjudicado: F.B.GERA & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 18.375,00 (Dezoito Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Objeto: Contratação de Empresa especializada no serviço de aferição e manutenção de 15 (quinze) Etilômetros modelo ALCO SENSOR IV para o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá/AP.

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Senhor Diretor-Presidente.

Submeto à apreciação competente de Vossa Senhoria a presente justificativa, para efeito e autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supraclaido, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do Art. 25, Caput, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Justifica-se a contratação direta pela empresa F.B.GERA & CIA LTDA tendo como nome de fantasia - RDB - Ribco do Brasil Importação e Exportação, inscrita no CNPJ - 8.480.723/0001-47, estabelecida na Rua Santos Dumont, 452 - Jardim Triunfo, na cidade Pedreira - SP, devidamente habilitada no Sindicato do Comércio Varejista de ITAIPAVA sob nº ID - 7229 e em dia com suas contribuições e pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo - CORCESP, por ser representante e distribuidor totalmente reconhecido e exclusivo da empresa INTOXIMETERS, INC, assim como realizar serviços de manutenção, conforme DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, ANEXA.

A empresa INTOXIMETERS, INC, atua no desenvolvimento e fabricação de Balômetros/Etilômetros ALCO - SENSOR por mais de 60 (sessenta anos), com reconhecimento internacional em oferecer instrumentos de alta qualidade para detecção de álcool na expiração em nível profissional e pericial. Ao comentar essa hipótese de contratação direta, Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, São Paulo; Dialética, 2005, pág. 279 afirma: "O inc. II do art. 25 disciplina compras realizadas perante representante exclusivo. Mas a inviabilidade de competição também propicia contratação direta nos casos de compra de produtor único ou contratação de serviço ou obra de fornecedor único ou exclusivo"

Ressalta-se que o valor apresentado está de acordo com estimativa feita pela administração. Diante do exposto, em atenção aos princípios da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art.26 da supracitada Lei.M

Macapá, 29 de junho de 2012

Enivaldo Balieiro Machado
 Presidente da CPL/DETRAN-AP

JUSTIFICATIVA Nº 21/2012-CPL/DETRAN/AP

Ratifico nos termos da Lei Em: 26/07/2012.

Francisco Sávio Alves Pinto
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Processo: 014.000136/2012 - DETRAN/AP

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Adjudicado: Antonio Carlos Diniz

Valor Total: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

Objeto: Aquisição de imóvel não-residencial para funcionamento da CIRETRAN/SANTANA

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação competente de Vossa Excelência, dos autos retro mencionado, com amparo legal no art. 24, inciso X, da lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, estando caracterizada a dispensa de licitação, objetivando o pagamento em favor do Sr. Antonio Carlos Diniz, referente à aquisição de imóvel não residencial para o funcionamento da CIRETRAN/SANTANA, conforme solicitação no Memo. nº 002/2012 - CAF/DETRAN/AP, às fls. 01.

Os critérios de escolha do imóvel citado na pauta foram a localização, instalação, características e espaço físico, considerando que o imóvel encontra-se em local privilegiado, com espaço físico adequado, instalações apropriadas para os fins a que se destinam, neste caso o funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, oferecendo condições mais favoráveis para a Administração deste órgão. Concomitante, verifica-se que no imóvel já funciona a referida CIRETRAN.

É de ressaltar que, o referido valor, encontra-se dentro dos limites do valor de mercado conforme avaliação prévia realizadas, conforme fls. 09, 20 e 62 constantes nos autos.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art.26 da supracitada Lei.

Macapá-AP, 26 de julho de 2012.

ENIVALDO BALIEIRO MACHADO
 Presidente da CPL/DETRAN/AP

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO: 014.004863/2012

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2012-CPL/DETRAN/AP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE 20 (VINTE) AVISOS DE LEILÕES EM PRETO E BRANCO (PAG. INTEIRA) MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 28CM), E 25 (VINTE E CINCO) AVISOS DE LICITAÇÕES EM PRETO E BRANCO (COLUNA MEDINDO NO MÍNIMO: 5CM DE LARGURA POR NO MÁXIMO 20CM DE ALTURA), EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, COM TIRAGEM DIÁRIA MÍNIMA DE 3.000 (TRES MIL) EXEMPLARES.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/07/2012

RESULTADO: DESERTA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MACAPÁ-AP, 26 de Julho de 2012.

ENIVALDO BALIEIRO MACHADO
 - Pregoeiro do DETRAN/AP

IEF

Ana Margarida Castro Euler

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
 Macapá/AP, 28/07/2012

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
 Diretora Presidente do IEF

PROCESSO Nº. 230205088/2012-IEF
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012-IEF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (CÂMERA FOTOGRAFICA, PROJETER MULTIMIDIA, COMPUTADOR, IMPRESSORA, NOBREAK, NOTEBOOK, e NETBOOK), conforme quantitativos e especificações constante do Anexo I, do Edital.

LOTE: 1, 5 e 9
 EMPRESA: IBW COMPUTADORES - LTDA. CNPJ:

14.621.117/0001-05.
VALOR ADJUDICADO: R\$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais).

LOTE: 2
EMPRESA: CONVERGÊNCIA INFORMÁTICA-LTDA, CNPJ: 07.421.648/0001-80
VALOR ADJUDICADO: R\$ 28.499,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais).

LOTE: 3 e 4
EMPRESA: CARLOS BATISTA INFORMÁTICA-ME, CNPJ: 07.281.487/0001-77
VALOR ADJUDICADO: R\$ 278.750,00 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

LOTES: 6 e 7
EMPRESA: LEXOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 07.109.099/0001-03
VALOR ADJUDICADO: R\$ 20.866,95 (vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

LOTE: 6
EMPRESA: AVANT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 12.710.647/0001-96
VALOR ADJUDICADO: R\$ 12.487,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

LOTES: 10 e 11
EMPRESA: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.429.437/0001-08
VALOR ADJUDICADO: R\$ 18.947,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e sete reais).

LOTES: 12
EMPRESA: AUGUSTO CESAR MAKOUK GASPERIN CNPJ: 09.263.279.0001/70
VALOR ADJUDICADO: R\$ 57.763,80 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

LOTE: 13
EMPRESA: PORTAL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 06.355.202/0001-32
VALOR ADJUDICADO: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 540.513,75 (Quinhentos e quarenta mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

Macapá-AP, 26 de julho de 2012.

Mª Dirlene Santos Marques
Pregoeira/IEF

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 26/07/2012

ANA MARGARITA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF

PROCESSO Nº. 230205011/2012
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 002/2012/IEF/AP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para impressoras e copiadoras, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

LICITAÇÃO: FRACASSADA

Macapá-AP, 26 de julho de 2012.

Mª Dirlene Santos Marques
Pregoeira/IEF

IEPA
Augusto de Oliveira Junior

PORTARIA Nº. 123/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 042/GABINETE de 23 de Julho 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 075/2011, publicada no Diário Oficial nº 4992 de 30 de Maio de 2011, referente a Constituição da Comissão que compõe o comitê local do PIBIC, Responsável pelo Gerenciamento do Programa de Estágio Curricular - PEC, para selecionar, orientar e avaliar os estagiários dos Centros de Pesquisas, no período de Maio/2011 a Maio/2013, composta pelos

seguintes servidores:

- LUIS ROBERTO TAKIYAMA
CPAQ (Presidente)
- ARISTÓTELES VIANA FERNANDES
COT (Titular)
- BRUNA BARBARA MACIEL AMORAS
COT (Suplente)
- ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO
CPZG (Titular)
- BRENO MARQUES DA SILVA E SILVA
CPZG (Suplente)
- ALINE CRISTINA MENDONÇA GONÇALVES
CPM (Titular)
- NAYARA SÁ CAVALCANTE
CPM (Suplente)
- ÉRICA ANTUNES JIMENEZ
CPAQ (Titular)
- WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
CPAQ (Suplente)
- ANDRÉ DE SIQUEIRA MENDES AMARAL
CPMPN (Titular)
- FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA
CPMPN (Suplente)
- RODRIGO DE AQUINO GOMES
CIE (Titular)
- ANA KELEN TAVARES DE SOUZA
CIE (Suplente)

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 24 de julho de 2012.

JANE MARIA DA SILVA DIAS
Diretora - Presidente em Exercício

PORTARIA Nº. 124/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 043/2012 de 23 de julho 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, JOSÉ MADSON DE FREITAS GAMA, Chefe do Centro de Pesquisas Zootônicas e Geológicas, Código FGS-3, OTIZETE AMADOR DE ALENCAR, Chefe do Centro de Pesquisas Aquáticas, Código FGS-3, ROBERTO CARDOSO DA SILVA, motorista, Código FGI-2, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Mazagão, com objetivo de representar esta Instituição nas Festividades de São Tiago, nos dias 24 e 25/07/2012.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de julho de 2012.

JANE MARIA DA SILVA DIAS
Diretora - Presidente em Exercício

SIAC/Super-Fácil

Dário Nascimento de Souza

PORTARIA Nº 036/2012-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2286/2012, de 14 de junho de 2012, tendo em vista o teor do Memo. nº088/2012-ADM/SIAC/LJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o deslocamento do servidor Genivaldo do Nascimento - Supervisor, para viajar da sede de suas atribuições (Laranjal do Jari), para participar do treinamento na Cidade de Macapá - AP, no período de 24 a 25.07.2012,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 23 de Julho de 2012.

Márcia Regina Alves Picango
Diretora Geral - em exercício
SIAC - Super Fácil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 007/2012/CPL/SIAC
Homologo na forma da lei
Macapá-AP 21/06/2012

DÁRIO DE JESUS N. DE SOUZA
Diretor Geral do SIAC

PROCESSO Nº: 40.000.040/2012
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Art. 24 inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO: ARLENO AMORAS CORREA
OBJETO: Locação de um imóvel, no Município de Ferreira Gomes/AP, destinado à instalação e funcionamento da unidade do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/Super Fácil no Município supracitado.
VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

Senhor Diretor,
Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, estando caracterizada a dispensa de licitação, objetivando o pagamento em favor do Sr. ARLENO AMORAS CORREA - EPP, referente ao Aluguel de imóvel no Município de Ferreira Gomes para funcionamento de uma unidade do SIAC. Conforme solicitação através do Memo nº 022/ADI/SIAC de 04 de junho de 2012.

Art. 24. É dispensável a licitação:
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

DIANTE DO EXPOSTO, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, Submeto a Presente Justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Macapá - AP, 21 de Junho de 2012.

RODCLAY CAVALCANTE TAVARES
Presidente da CPL/SIAC

Universidade Estadual do Amapá
Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº. 079/2012 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Universidade do Estado do Amapá, assim constituída:

a) Membros Titulares:

Monica Jackeline de Souza Furtado,
Presidente da CPL;
Silvana Maria Marques Tourinho Lobato,
Secretária;
André Luis de Lima Moraes, Membro;

Keuliciane Moraes Baia. Membro.

b) Membros Suplentes:

Michelle da Silva Mattos;
Sílvia de Lima Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogam-se as disposições anteriores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 11 de julho de 2012.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº. 080/2012 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando os termos do § 1º, IV do Artigo 3º da Lei nº 10.520, 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Pregoeira e a Equipe de Apoio, visando à realização de licitação na modalidade PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns para a Universidade do Estado do Amapá:

a) Pregoeira:

Monica Jackeline de Souza Furtado.

b) Equipe de Apoio:

Silvana Maria Marques Tourinho Lobato;
André Luis de Lima Moraes;
Keuliciane Moraes Baia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogam-se as disposições anteriores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 11 de julho de 2012.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº. 084/2012 - UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0841 de 31 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e do Regimento Geral,

Considerando o Memo nº 080/2012 - Prograd que trata da necessidade de contratos administrativos temporários para Docentes da UEAP, nos termos da Lei nº 1.536/2011 e Lei nº 0996/2006,

Considerando o autorizo do Governador do Estado por meio do Ofício nº 0685/2012 - GAB/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do 2º Processo Seletivo Simplificado (PSS) - 2012, para Contratação de Professores Temporários da UEAP, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Alexandre Souza Amaral
Aideci Pires Moraes
Izabel Cristina Bastos Alves
Charles Roberto Silva de Carvalho Macedo

Art. 2º - A presente Comissão terá a função de organizar todas as fases do referido Processo Seletivo Simplificado, bem como resolver os casos omissos e todas as demandas oriundas do mesmo.

Art. 3º - Encaminhar Relatório a Reitoria em cada fase da execução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 26 de julho de 2012.

Prof. Dr. Raullyan Borges Lima e Silva
Reitor em Exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012-UEAP

A Universidade do Estado do Amapá, através de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 080/2012-UEAP, levam ao conhecimento aos interessados que, na forma da Lei 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5.450/2005, Resolução-RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, Lei nº 6.938/81, Instrução Normativa nº 31/2009-IBAMA e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço GLOBAL, que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de descupinização, desratização, desinsetização (dedetização), com 02 (duas) aplicações, nas áreas internas, materiais, pátios e jardins, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas, nos prédios pertencentes à Universidade do Estado do Amapá, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: às 08:00 horas, do dia 30 de julho de 2012, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas, do dia 09 de agosto de 2012, horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: às 14:00 horas, do dia 09 de agosto de 2012, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Nº DA LICITAÇÃO: 438207

Informações: pelo telefone (96) 2101-0504 das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h e email: cpl@ueap.edu.br

Macapá-AP, 26 de julho de 2012.

Monica Jackeline de S. Furtado
Pregoeira/UEAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012-UEAP

A Universidade do Estado do Amapá, através de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 080/2012-UEAP, levam ao conhecimento aos interessados que, na forma da Lei Lei 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5.450/2005, Portaria nº 3523, de 28/08/98, Norma Regulamentadora nº 06, Lei nº 6.839/80, Resolução nº 336/89-CONFEEA, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço GLOBAL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de climatização de ar, com reposição de peças, nos prédios pertencentes à Universidade do Estado do Amapá-UEAP, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: às 08:00 horas, do dia 31 de julho de 2012, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas, do dia 10 de agosto de 2012, horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: às 14:30 horas, do dia 10 de agosto de 2012, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Nº DA LICITAÇÃO: 438639

Informações: pelo telefone (96) 2101-0504 das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h e email: cpl@ueap.edu.br

Macapá-AP, 27 de julho de 2012.

Monica Jackeline de S. Furtado
Pregoeira/UEAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, vem Retificar o Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial nº 5272, fls 22, onde no campo ABERTURA DAS PROPOSTAS e ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES,

ONDE SE LÊ:

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: às 08:00 horas, do dia 23 de julho de 2012, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas, do dia 01 de agosto de 2012, horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: às 14:30 horas, do dia 01 de agosto de 2012, horário de Brasília.

LEIA-SE:

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: às 08:00 horas, do dia 30 de julho de 2012, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas, do dia 08 de agosto de 2012, horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: às 14:30 horas, do dia 08 de agosto de 2012, horário de Brasília.

Macapá-AP, 26 de julho de 2012.

Monica Jackeline de S. Furtado
Pregoeira/UEAP

Sociedades de Economia Mista

Caesa
Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2012-CAESA

Partes Integrantes:

- CAESA – Contratante.
- JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato tem seu respectivo fundamento, pela Lei Federal nº. 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Estadual nº 2648/2007, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e pela legislação complementar vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS VINCULADOS

- 2.1. Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2012 - CAESA oriundo do processo administrativo nº 2011/35638;
- 2.2. Termo de Referência e Edital, incluindo anexos;
- 2.3. Proposta Comercial da Contratada e seus Anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO FORNECIMENTO 02 (DUAS) UNIDADES DE SWITCH CORE DE 24 PORTAS, 10/100/1000BASE-T de acordo com as especificações e quantitativos previstos.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total para o presente contrato é de R\$ 29.480,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo máximo de duração do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da emissão da correspondente Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado e alterado, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Os recursos são próprios e estão previstos no orçamento da CAESA, através da conta 04.48.900, Fonte 01.11.200.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Macapá do Estado do Amapá, para dirimir quaisquer questões, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá, 23 de julho de 2012.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2012-CAESA

Partes Integrantes:

- CAESA – Contratante.
- TOTEN INFORMÁTICA EIRELI - ME – Contratada

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem seu respectivo fundamento, pela Lei Federal nº. 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Estadual nº 2648/2007, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e pela legislação complementar vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS VINCULADOS

- 2.1. Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2012 - CAESA oriundo do processo administrativo nº 2011/35638;
- 2.2. Termo de Referência e Edital, incluindo anexos;
- 2.3. Proposta Comercial da Contratada e seus Anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO
06 (SEIS) UNIDADES DE SWITCH DE BORDA DE 24 PORTAS 10/100/1000BASE-T de acordo com as especificações e quantitativos previstos.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
O valor total para o presente contrato é de R\$ 35.979,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo máximo de duração do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da emissão da correspondente Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado e alterado, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Os recursos são próprios e estão previstos no orçamento da CAESA, através da conta 04.48.900, Fonte 01.11.200.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Macapá do Estado do Amapá, para dirimir quaisquer questões, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá, 26 de julho de 2012.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

TOMADA DE PREÇOS 009/2012-CAESA

Às 10h00 do dia 17 de agosto de 2012.

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Ampliação do Sistema de Abastecimento de água, da cidade de Calçoene-AP - lote 1.

Local: Sala da CPL/CAESA, Ernestino Borges, 222, Centro, Macapá - AP.

O Edital e anexos poderão ser retirados no horário normal de expediente, a partir de 02/08/2012, no endereço supracitado, através de pen-drive e carimbo da empresa. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 96 3223 7187 ou e-mail cpl@caesa.ap.gov.br.

Biracy Jesus Guimarães
Presidente da CPL/CAESA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2012-CAESA

A CAP/CAESA, através de seu pregoeiro, torna público a homologação do Pregão Eletrônico com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓDULO DE ETA COMPACTA COM CAPACIDADE PARA 100MP/H, PADRÃO CHAPA DE AÇO PATINÁVEL USI-SAC250 OU 350, 1ª ETAPA – FASE 2 (TC/PAC 032/2007)**, para a obra de Ampliação de Abastecimento de Água da Cidade de Porto Grande-AP.

EMPRESA SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).

Macapá-AP, 25 de julho de 2012.

Claudinaldo Siqueira Ferreira
Pregoeiro/CAESA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2012-CAESA

A CAP/CAESA, através de seu pregoeiro, torna público a homologação do Pregão Eletrônico com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para fornecimento de material permanente e de expediente**, necessário ao funcionamento do Plantão Social vinculado ao PTTS das Obras do PAC em execução pela CAESA conforme CT. n° 224.284-55 Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Macapá.

Lote 01 – IRMÃOS BOHRER ELETRÔNICOS LTDA-ME – R\$ 3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais).

Lote 02 – EXCLUSIVA ELETRICA E INFORMATICA LTDA – R\$ 10.990,00 (Dez mil, novecentos e noventa reais).

Lote 03 – R. S. GILESIAS-ME – R\$ 2.937,98 (Dois mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

Lote 04 – Fracassado.

Lote 05 – WORK FIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME – R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Macapá-AP, 27 de julho de 2012.

Claudinaldo Siqueira Ferreira
Pregoeiro/CAESA

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 041/2012-AFAP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Governo do Estado do Amapá nº 1312, de 17 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **FAUSTA MELINA VALE DOS SANTOS** – Analista Jurídico e **PATRICK ANDERSON GOMES PERES** – Agente de Fomento, para viajarem da sede de suas atribuições – Macapá – AP até o município de Laranjal do Jari, no período de 29 de julho a 03 de agosto de 2012, com o objetivo de participarem de audiências de execução de interesse desta Empresa no Fórum da Comarca daquele município, na função de advogada e preposto, respectivamente.

A referida portaria está de acordo com o que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de julho de 2012.

MAC DONALD BOSCO DE MATOS
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 042/2012-AFAP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Governo do Estado do Amapá nº 1312, de 17 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **CLAUDIO BAHIA DA SILVA** – Diretor Técnico e **JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA** – Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições – Macapá – AP até o município de Ferreira Gomes, no dia 27 de julho de 2012, com o objetivo de participarem de Reunião que tratará sobre a organização e realização do Carnaguari 2012, sendo a AFAP participante através de seus representantes como Agente Financeiro.

A referida portaria está de acordo com o que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de julho de 2012.

MAC DONALD BOSCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP

CEA

José Ramalho de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2012 -CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Pregoeira nomeado pela Portaria nº 141, de 22 de Maio de 2012, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor preço por item, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações; A contratação de empresa especializada na locação de embarcação tipo Balsa de (40 Toneladas) no período de 06 Dias.

Abertura: 14/08/2012

Hora: 09:00h

Local: Sala da Comissão de Licitação-CL/PRECEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no Site www.cea.ap.gov.br.

Macapá, 26 de Julho de 2012

Nara Rita Carmo de Sousa
Pregoeira – CL/PRE/CEA
Portaria nº 141/2012-PRE/CEA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012 - CL/PRE/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Pregoeira portaria 141/2012 de 22 de maio de 2012, comunica às empresas interessadas, o ADIAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR OFERTADO, no horário e forma abaixo relacionada, com base no disposto pela Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e no Decreto nº 3.555 de 28/10/2000, Registro de Preço, cujo objeto é Eventual Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI para uso na Seção de Segurança do Trabalho - SEST fica com sua data de abertura para o horário e forma a seguir relacionados.

Abertura: 15/08/2012

Hora: 09h00minh

Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente em arquivo digital na sala da Comissão, no endereço acima citado, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no site <http://www.cea.ap.gov.br>, na guia licitações.

Macapá (AP), 26 de Julho de 2012

MARIA IZAMAR SILVA ALVES
PREGOEIRA – CL/CEA
PORTARIA Nº 141/2012-PRE/CEA

Publicações Diversas

i A Jari Celulose, Papel e Embalagens S.A. torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a renovação da Licença de Operação Nº 0464/2012 até a data 23/07/2016, para atividade de Silvicultura e Transporte de Matéria-Prima, no Morro do Felipe, Vitória do Jari/AP.

i A Jari Celulose, Papel e Embalagens S.A. torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a renovação da Licença de Operação Nº 0334/2012 até a data 13/08/2013, para atividade de Produção de Mudas, no Município de Laranjal do Jari/AP.

BEADELL BRASIL LTDA

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA / Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, Renovação da LO 0292/2011, para atividade de Extração de Granito, visando atender as necessidades da mina Tucano, no município de Pedra Branca do Amapari/AP. Não determinado estudo de impacto ambiental.

E.S. ROSSI – ME

CNPJ 09.207.926/0002-08

Processo: 4.000.680/2009

Torna público que requereu ao IMAP a Renovação da Licença Operação para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira e produção de carvão vegetal inferior a 500 kg/dia, no empreendimento localizado na M/D da Rodovia BR 210 – Perimetral Norte, Km 151 S/N, Distrito do Cupixi, município de Porto Grande, estado do Amapá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.